



DJ 4388
13/11/2018

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4388—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	44
PRESIDÊNCIA	44
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	46
DIRETORIA GERAL.....	47
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	75
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	75
DIRETORIA FINANCEIRA	82
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	83

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAÇU
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: **0000724-20.2017.827.2705** chave do processo **306412926417** Ação: Execução de título Extrajudicial – juizado Exequente Gabriela Alves Ferreira Executado LIOMAR BATISTA DE OLIVEIRA Prazo: 20 dias Finalidade: CITAR da Requerida: **LIOMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, residente atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento da importância reclamada, no valor de R\$ **445,44 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, com os seus acréscimos legais, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados bens suficientes à garantia da execução (art. 829, § 1º e 830 do NCPC, c/c art. 53, da Lei 9.099/95). **OS FATOS:** a exequente é credora da executada, a referida dívida originou-se de venda de uma bermuda no valor de R\$ 199,00; calça no valor de R\$ 289,00, no total de 445,44; dividida em quatro parcelas, ocorre que a executado não efetuou nenhum pagamento das parcelas. Araguaçu-TO, 29 de outubro de 2018. NELSON RODRIGUES DA SILVA JUIZ DE DIREITO.

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0001014-35.2017.827.2705 chave do processo 419546405917 Ação: Interdição Requerente: Maria de Jesus Pereira Gomes Requerida: MARIA PEREIRA GOMES Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência decreto a interdição de MARIA PEREIRA GOMES, nomeando-lhe curadora a sua filha requerente MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES, resolvendo o mérito (CPC - Art. 487). Transitada em julgado, expeçam-se os mandados de averbação e providencie a publicação dos editais, nos termos do artigo 755 do CPC. A autora e o Ministério Público, renunciaram o prazo recursal, o que foi homologado. Publicada em audiência saem os presentes intimados. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: eproc, consulta processual) Processo: 0000502-18.2018.827.2705 chave do processo 424756580218 Ação: Curatela Requerente Kesia Tavares de Santana Requerida Maria José Tavares de Lira Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: “Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência decreto a interdição patrimonial/negociai de MARIA JOSÉ TAVARES DE LIRA, nomeando-lhe curadora a sua irmã KESIA TAVARES DE SANTANA, resolvendo-se o mérito, nos termos do art. 487, I do/CPC Transitada em julgado, expeça-se mandado da interdição no registro de nascimento da interditanda e providencie a publicação da sentença nos termos do art. 755 do CPC. A Defensora Pública e o Ministério Público renunciaram o prazo recursal, o que foi homologada. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NADA MAIS. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000750-18.2017.827.2705 Ação: Interdição Requerente: Sirene Costa Parrião Requerido Maria Madalena Oliveira Costa Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: “Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência decreto a interdição de MARIA MADALENA OLIVEIRA, nomeando-lhe curadora a sua filha requerente SIRENE COSTA PARRIÃO, resolvendo-se o mérito (CPC – Art. 487). Transitada em julgado, expeçam-se os mandados de averbação e providencie a publicação dos editais, nos termos do artigo 755 do CPC. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAÍNA
1ª vara criminal
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALISTAMENTO DE JURADOS (ART. 426 DO CPP)

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ saber a todos quantos o presente edital de publicação

de alistamento de jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que foram alistados os jurados abaixo nomeados para o ano de 2019. Transcorrido o prazo para impugnação, não havendo tal, ficando esta em definitivo.

1. JOSÉ ILTON SOUSA SANTOS, casado, nascido em 09/05/1973, Banco, Araguaína – TO.
2. ADILSON BATISTA DE ARAÚJO, casado, nascido em 05/09/1967, Banco, Araguaína - TO.
3. RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, casado, nascido em 23/07/1966, Banco, Araguaína - TO.
4. PEDRO SOUZA E CUNHA, solteiro, nascido em 25/06/1980 Banco, Araguaína - TO.
5. WALBERTO SOUSA MARINHO, casado, nascido em 27/10/1970, Banco, Araguaína - TO.
6. AGOSTINHO PEREIRA DA COSTA, casado, nascido no dia 15/10/1978, Banco, Araguaína - TO.
7. LUCIREIS SOARES RODRIGUES REIS, casada, nascida em 18/10/1969, Educação, Araguaína - TO.
8. ELISIENE DIAS CORADO, casada, nascida em 18/04/1967, Educação, Araguaína - TO.
9. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, casada, nascida no em 29/12/1979, Educação, Araguaína - TO.
10. MARINETE DUARTE DA SILVA, separada, nascida em 26/09/1972, Educação, Araguaína - TO.
11. JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA, casada, nascida em 20/09/1967, Educação, Araguaína - TO.
12. SÔNIA MORAIS BRANDÃO, solteira, nascida em 08/09/1981, Educação, Araguaína - TO.
13. DEBORA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, divorciada, nascida no dia 23/07/1980, Educação, Araguaína - TO.
14. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SILVA, solteiro, nascido em 21/10/1990, Educação, Araguaína - TO.
15. BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO, casado, nascido em 08/09/1980, Educação, Araguaína - TO.
16. ROBERTO CAMPOS DA SILVA, casada, nascida em 13/05/1976, Educação, Araguaína - TO.
17. MAIKO SOUSA FEITOSA, solteiro, nascido em 19/02/1985, Educação, Araguaína - TO.
18. ADRIANA PAIVA SOUSA SILVA, casada, nascida em 16/11/1984, Comércio, Araguaína – TO.
19. BERONICE FEITOSA GOMES, casada, nascida em 05/09/1980, Comércio, Araguaína – TO.
20. CAMILA CAVALCANTE ALVES, solteira, nascida em 08/12/1994, Comércio, Araguaína – TO.
21. CAMILA DE LIMA ALCÂNTARA, solteira, nascida em 08/06/1988, Comércio, Araguaína – TO.
22. CLEIDIANE ARAÚJO DIAS COSTA, casada, nascida em 12/12/1986, Comércio, Araguaína – TO.
23. DANIELE RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA, solteira, nascida em 11/11/1998, Comércio, Araguaína – TO.
24. IZABELA CRISTINA GOMES DA SILVA, solteira, nascida em 16/06/1996, Comércio, Araguaína – TO.
25. RAYANE DA SILVA FURTADO PEREIRA, casada, nascida em 07/02/1990, Comércio, Araguaína – TO.
26. EDILSON DA LUZ OLIVEIRA, casado, nascido em 12/12/1982, Comércio, Araguaína – TO.
27. FRANCISMAR DA SILVA, casado, nascido em 01/12/1968, Comércio, Araguaína – TO.
28. GILBERTO DE SOUZA SILVA, solteiro, nascido em 20/12/1984, Comércio, Araguaína – TO.
29. HILÁRIO FERREIRA DA SILVA, solteiro, 28/11/1979, Comércio, Araguaína – TO.
30. JOEL GOMES DOS SANTOS, casado, nascido em 03/08/1988, Comércio, Araguaína – TO.
31. JOSÉ ARMANDO DIAS OLIVEIRA, casado, nascido em 22/11/1974, Comércio, Araguaína – TO.
32. WAGNER FERREIRA DA SILVA, casado, nascido em 04/11/1959, Comércio, Araguaína – TO.
33. SYMOM CASTRO RODRIGUES, casado, nascido em 14/02/1989, Comércio, Araguaína – TO.
34. ANTÔNIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA, casada, nascida em 05/05/1965, Educação, Araguaína - TO.
35. FRANCISCA DIAS ARAÚJO ROCHA, solteira, nascida em 15/01/1966, Educação, Araguaína - TO.
36. ISIS FERREIRA DOS SANTOS DUARTE, divorciada, nascida em 07/02/1976, Educação, Araguaína - TO.
37. JOANETE DE SOUSA OLIVEIRA, casada, nascida em 23/11/1980, Educação, Araguaína - TO.
38. MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA, solteira, nascida 27/10/1959, Educação, Araguaína - TO.
39. JOSENITA FÉLIX DA CUNHA, casada, nascida em 15/07/1967, Educação, Araguaína - TO.
40. MARIA LUIZA DIAS DE CARVALHO, solteira, nascida em 25/08/1964, Educação, Araguaína - TO.
41. ALDENI DE SOUSA MOURA, casado, nascido 01/07/1967, Educação, Araguaína - TO.
42. FERNANDO AUGUSTO CARDOSO SIQUEIRA, divorciado, nascido em 18/07/1978, Educação, Araguaína - TO.
43. GABRIEL DA SILVA AGUIAR, solteiro, nascido em 29/06/1993, Educação, Araguaína - TO.
44. JUSTINO FERREIRA SANTIAGO, casado, nascido em 07/10/1969, Educação, Araguaína - TO.
45. SILVANO QUIRINO DA SILVA, divorciado, nascido em 17/02/1964, Educação, Araguaína - TO.
46. GUSTHAWO GUIMARÃES REIS FARIAS, casado, nascido em 11/07/1989, Educação, Araguaína - TO.
47. ALCENIR LIMA DA SILVA, casado, nascido em 10/03/1978, Comércio, Araguaína – TO.
48. CARLOS DE SOSUA SILVA, solteiro, nascido em 10/11/1985, Comércio, Araguaína – TO.
49. CLÁUDIO MARTINS DA SILVA, solteiro, nascido em 09/09/1993, Comércio, Araguaína – TO.
50. DAMIÃO BENÍCIO MARCELINO, solteiro, nascido em 26/08/1991, Comércio, Araguaína – TO.
51. EDUARDO RAMON COSTA DE LIMA, solteiro, nascido em 17/01/1997, Comércio, Araguaína – TO.
52. FELIPE FILHO LIMA PINTO, solteiro, nascido em 07/02/1975, Comércio, Araguaína – TO.
53. FRANCISCO RAFAEL PEREIRA, solteiro, nascido em 29/03/1985, Comércio, Araguaína – TO.
54. JOSÉ CARLOS CORDEIRO ALEXANDRE, solteiro, nascido em 11/09/1966, Comércio, Araguaína – TO.
55. MEURIVALDO CARVALHO LIMA, em união estável, nascido em 14/05/1972, Comércio, Araguaína – TO.
56. HELCIO RIBEIRO DA SILVA, solteiro, nascido em 29/11/1973, Comércio, Araguaína – TO.
57. ANGÊLA SOUZA CARMO, solteira, nascida em 16/12/1995, Comércio, Araguaína – TO.

58. BEATRIZ CIRQUEIRA DA SILVA, solteira, nascida em 12/06/1992, Comércio, Araguaína – TO.
59. DOURILENE DA SILVA CATARINO, solteira, nascida em 23/06/1995, Comércio, Araguaína – TO.
60. FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO, solteira, nascida em 06/11/1986, Comércio, Araguaína – TO.
61. GISELE DE SOUSA NOLETO, solteira, nascida em 03/04/1990, Comércio, Araguaína – TO.
62. LETÍCIA PEREIRA ALVES, solteira, nascida em 25/12/1995, Comércio, Araguaína – TO.
63. MARIA DOS ANJOS DE MORAIS, divorciada, nascida em 10/01/1968, Comércio, Araguaína – TO.
64. THAÍS MENDES DE SOUSA, solteira, nascida em 31/05/1994, Comércio, Araguaína – TO.
65. THAÍS LOURRANE MARTINS SILVA, solteira, nascida em 11/11/1991, Comércio, Araguaína – TO.
66. SIMONE LEITE SILVA, solteira, nascida em 05/08/1990, Comércio, Araguaína – TO.
67. ALCINO DOS SANTOS CORREA, em união estável, nascido em 01/02/1975, Educação, Araguaína – TO.
68. CARMEM LÚCIA PEREIRA MENDES, divorciada, nascida em 03/05/1963, Educação, Araguaína – TO.
69. DARLENE SILVA FEITOSA, solteira, nascida em 30/08/1982, Educação, Araguaína – TO.
70. FERNANDA DE ARAÚJO GODINHO, casada, nascida em 11/03/1980, Educação, Araguaína – TO.
71. KELMA DIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA, casada, nascida em 28/01/1985, Educação, Araguaína – TO.
72. NALDIELLE DA SILVA MORAES, casada, nascida em 02/03/1984, Educação, Araguaína – TO.
73. KAMILLA KÉRCIA DOS SANTOS, solteira, nascida em 24/10/1981, Educação, Araguaína – TO.
74. ELINEIDE MARTINS DE SOUSA, solteira, nascida em 26/01/1978, Educação, Araguaína – TO.
75. ANTÔNIO CARLITO VIEIRA, casado, nascido em 27/05/1980, Educação, Araguaína – TO.
76. EDMAR NOGUEIRA COSTA, casado, nascido em 21/08/1974, Educação, Araguaína – TO.
77. JOSÉ FILHO PEREIRA, casado, nascido em 27/05/1966, Educação, Araguaína – TO.
78. LEANDRO FERREIRA MORAES, casado, nascido em 30/10/1982, Educação, Araguaína – TO.
79. PAULO SÉRGIO BRAGA DE SOUSA, solteiro, nascido em 22/10/1983, Educação, Araguaína – TO.
80. RENATO AGUIAR DA SILVA, casado, nascido em 09/07/1990, Educação, Araguaína – TO.
81. DENIS PEREIRA NASCIMENTO SOUSA, casado, nascido em 27/06/1995, Comércio, Araguaína – TO.
82. GLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA LIMA, casada, 04/08/1980, Comércio, Araguaína – TO.
83. HERRISON PATROCÍNIO CARDOSO, solteiro, nascido em 24/10/1998, Comércio, Araguaína – TO.
84. JANIO MARLE COELHO DA SILVA, casado, nascido em 11/07/1995, Comércio, Araguaína – TO.
85. RAFAEL JÚNIOR DA CONCEIÇÃO JUSTINO DE SOUSA, solteiro, Comércio, Araguaína – TO.
86. RICARDO ALVES DE ANDRADE, solteiro, nascido 09/08/1998, Comércio, Araguaína – TO.
87. ALDAIR RIBERO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 18/01/1990, Comércio, Araguaína – TO.
88. FABIANA VIEIRA DA SILVA MACIEL, casada, nascida em 01/04/1989, Comércio, Araguaína – TO.
89. FERNANDO FEITOSA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 04/04/1994, Comércio, Araguaína – TO.
90. IRÃ LEITE AMORIM, solteiro, nascido em 09/05/1987, Comércio, Araguaína – TO.
91. JOSÉ DANIEL SAMPAIO SOBRAL, casado, nascido em 04/01/1982, Comércio, Araguaína – TO.
92. ANTÔNIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA, casada, nascida em 05/05/1965, Comércio, Araguaína – TO.
93. AURÉLIA MACIEL ARAÚJO TRINDADE, casada, nascida em 27/06/1966, Comércio, Araguaína – TO.
94. FRANCISCA DIAS ARAÚJO ROCHA, solteira, nascida em 15/01/1966, Educação, Araguaína - TO.
95. ISIS FERREIRA DOS SANTOS DUARTE, divorciada, nascida em 07/02/1976, Educação, Araguaína - TO.
96. JOANETE DE SOUSA OLIVEIRA, casada, nascida em 23/11/1980, Educação, Araguaína - TO.
97. MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA, solteira, nascida em 27/10/1959, Educação, Araguaína - TO.
98. MARIA NIVALDA BORGES, divorciada, nascida em 22/05/1965, Educação, Araguaína - TO.
99. ROSILDA SARAIVA CRUZ, casada, nascida em 18/09/1959, Educação, Araguaína - TO.
100. CLERES PEREIRA PINTO DIAS, casada, 02/06/1963, Educação, Araguaína - TO.
101. JOSENITA FÉLIX CUNHA, casada, nascida em 15/07/1967, Educação, Araguaína - TO.
102. ALDENI DE SOUSA MOURA, casado, nascido em 01/07/1967, Educação, Araguaína - TO.
103. FERNANDO AUGUSTO CARDOSO SIQUEIRA, divorciado, nascido em 18/07/1978, Educação, Araguaína - TO.
104. FABIANO PEREIRA LIMA, casado, nascido em 28/01/1983, Educação, Araguaína - TO.
105. GABRIEL DA SILVA AGUIAR, solteiro, nascido em 29/06/1993 Educação, Araguaína - TO.
106. MARCO AURÉLIO VAZ CARNEIRO, casado, nascido em 09/11/1979, Educação, Araguaína - TO.
107. PEDRO HENRIQUE SOARES PEREIRA, solteiro, nascido em 03/04/1959, Educação, Araguaína - TO.
108. DAILANNE PEREIRA DE SOUZA, solteira, nascida em 24/01/1990, Comércio, Araguaína – TO.
109. JÉSSICA FELISBERTO PIRES DA SILVA, solteira, nascida em 04/02/1992, Comércio, Araguaína – TO.
110. LUCIANA SILVA CASTRO, solteira, nascida em 08/04/1993, Comércio, Araguaína – TO.
111. MARGARIDA KELLY SOUSA MENDES, solteira, nascida em 21/04/1995, Comércio, Araguaína – TO.
112. RAIMUNDA ROCHA DE SOUSA CHAVES GOMES, solteira, nascida em 14/04/1983, Comércio, Araguaína – TO.
113. SANDRA SOUSA ROCHA, solteira, nascida em 06/09/1989, Comércio, Araguaína – TO.
114. DAYANE DA CONCEIÇÃO BARROS, solteira, nascida em 03/08/1993, Comércio, Araguaína – TO.
115. FERNANDA TEIXEIRA LUZ CORREIRA, solteira, nascida em 22/12/1990, Comércio, Araguaína – TO.
116. BENILSON PEREIRA DE SOUZA, casado, nascido em 10/12/1979, Funcionário Público, Araguaína – TO.
117. FABIANO DIAS BORGES, casado, nascido em 03/09/1981, Funcionário Público, Araguaína – TO.
118. IVAN MARTINS ARAÚJO, divorciado, nascido em 30/08/1960, Funcionário Público, Araguaína – TO.

119. JORGE ALESSANDRO DE SOUZA, casado, nascido em 23/04/1973, Funcionário Público, Araguaína – TO.
120. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, união estável, nascido em 26/09/1992, Funcionário Público, Araguaína – TO.
121. RAIONE SANTOS REIS, casado, nascido em 05/06/1969, Funcionário Público, Araguaína – TO.
122. VALÉRIA ALVES INÁCIO, casada, nascida em 04/08/1987, Funcionário Público, Araguaína – TO.
123. VANGELA AZEVEDO DOS SANTOS, união estável, nascida em 30/03/1989, Funcionário Público, Araguaína – TO.
124. FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUSA, solteira, nascida em 07/03/1958, Funcionário Público, Araguaína – TO.
125. ALDECI GOMES LEITE, casado, nascido em 19/07/1972, Funcionário Público, Araguaína – TO.
126. ANALYNNE ALMEIDA DINIZ, casada, nascida em 07/12/1990, Educação, Araguaína – TO.
127. ELISÂNGELA DA SILVA DIAS, viúva, nascida em 25/06/1977, Educação, Araguaína – TO.
128. DÉBURA OLIVEIRA DE AGUIAR, solteira, nascida em 06/08/1970, Educação, Araguaína – TO.
129. HILCIVÂNIA COELHO PINHEIRO, casada, nascida em 06/08/1971, Educação, Araguaína – TO.
130. ISLANY GOMES PORTELA DE SOUZA, casada, nascida em 20/02/1991, Educação, Araguaína – TO.
131. JANAYNA RIBEIRO DA SILVA SANTOS MILHOMEM, casada, nascida em 03/09/1987, Educação, Araguaína – TO.
132. MARIA ELIENE DA SILVA MOURA, casada, nascida em 27/01/1973, Educação, Araguaína – TO.
133. RUTH MARTINS PEREIRA, casada, nascida em 27/04/1973, Educação, Araguaína – TO.
134. SARA RODRIGUES NEVES DE OLIVEIRA, casada, nascida em 23/10/1968, Educação, Araguaína – TO.
135. JANAINA ADÃO TEIXEIRA, solteira, nascida em 03/08/1983, Educação, Araguaína – TO.
136. RANIERE RODRIGUES DE SOUSA, casado, nascido em 14/02/1972, Educação, Araguaína – TO.
137. VILMA APARECIDA DA CRUZ, casada, nascida em 22/09/1966, Educação, Araguaína – TO.
138. CLEBSON GLENIO RIBEIRO DA SILVA, solteiro, nascido em 11.01.1997, Comércio, Araguaína – TO.
139. EDIVANETE LEAL LIMA, solteira, nascida em 02/07/1991, Comércio, Araguaína – TO.
140. LETÍCIA BORGES DOS SANTOS, solteira, nascida em 12/07/1996, Comércio, Araguaína – TO.
141. NATÁLIA BRITO DOS SANTOS, solteira, nascida em 03/09/1996, Comércio, Araguaína – TO.
142. JÚNIOR CÉSAR GOMES DOS SANTOS, solteiro, nascido em 04/04/1995, Comércio, Araguaína – TO.
143. MICHELLY ALMEIDA RIBEIRO, solteira, nascida em 17.02.1998 Comércio, Araguaína – TO.
144. JOSIEL SIQUEIRA DE SOUSA, solteiro, nascido em 06/02/1997, Comércio, Araguaína – TO.
145. MARCELO COELHO DA SILVA, união estável, nascido em 12.11.1987, Comércio, Araguaína – TO.
146. MURILO COSTA DE CASTRO, solteiro, nascido em 13.12.1994, Comércio, Araguaína – TO.
147. POLIANA LOPES NAOVAIS, solteira, nascida em 25.08.1991, Comércio, Araguaína – TO.
148. MARIA CLÁUDIA RIBEIRO DE MEDEIROS, solteira, nascida em 17.07/1983, Comércio, Araguaína – TO.
149. NADIA FERREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 20/05/1996, Comércio, Araguaína – TO.
150. IASMIM DIAS DA COSTA, solteira, nascida em 04/08/1998, Comércio, Araguaína – TO.
151. RAIMUNDO COSTA DA CUNHA, casado, nascido em 01/11/1989 Comércio, Araguaína – TO.
152. WANDERSON FERNANDES DE SOUSA, solteiro, nascido em 25/01//1997, Comércio, Araguaína – TO.
153. WELLINGTON SILVA ROSA, solteiro, nascido em 18/11/1994, Comércio, Araguaína – TO.
154. ABIGAIL ALMEIDA BORBA ROCHA, casada, nascida em 17/07/1976, Educação, Araguaína – TO.
155. ADRIANO JUNIO MOREIRA DE SOUZA, solteiro, nascido em 13/06/1984, Educação, Araguaína – TO.
156. AGENOR NETO CABRAL DA CRUZ, solteiro, nascido 04/06/1974, Educação, Araguaína – TO.
157. ANTÔNIO CARLOS DE FARIA SILVA, solteiro, nascido em 08/01/1961, Educação, Araguaína – TO.
158. CLEONEIDE CARNEIRO DE SÁ, solteira, nascida em 17/08/1966, Educação, Araguaína – TO.
159. DAISE ALVES, solteira, nascida em 20/0/1978, Educação, Araguaína – TO.
160. DHOUGLLAS VICKTOR FONSECA REIS, solteiro, nascido em 13/11/1995, Educação, Araguaína – TO.
161. EMANUEL PATRYCK ALENCAR CARNEIRO, solteiro, nascido em 25/12/1986, Educação, Araguaína – TO.
162. FERNANDO RIZÉRIO JAYME, casado, nascido em 01/03/1979, Educação, Araguaína – TO.
163. GIDEÃO VIEIRA DE SOUSA, solteiro, nascido em 01/06/1996, Educação, Araguaína – TO.
164. GILSON GOMES COELHO, solteiro, nascido em 13/01/1983, Educação, Araguaína – TO.
165. KHATIA NEMETH PEREZ, divorciada, nascida em 28/03/1961, Educação, Araguaína – TO.
166. KLEEDSON BEZERRA BARROS, casado, nascido em 14/11/1988, Educação, Araguaína – TO.
167. MARIELDA ARAÚJO PIMENTEL, solteira, nascida em 17/12/1997, Educação, Araguaína – TO.
168. TALITA MARIA MACHADO DE FREITAS, solteira, nascida em 03/12/1990, Educação, Araguaína – TO.
169. SORAYMA DIAS CARVALHO, casada, nascida em 10/10/1975, Educação, Araguaína – TO.
170. ADRIANA LOPES GOMES PIMENTEL, casada, nascida em 17/03/1981, Educação, Araguaína – TO.
171. ANDREIA FRANCISCA ROCHA DE SOUSA, casada, nascida em 30/12/1981, Educação, Araguaína – TO.
172. ANIELLE DE SOUSA MOURA, solteira, nascida em 16/02/1997, Educação, Araguaína – TO.
173. DAYANE ALVES LIRA, solteira, nascida em 18/09/1982, Educação, Araguaína – TO.
174. DAYANE PIRES RODRIGUES, casada, nascida em 31/05/1986, Educação, Araguaína – TO.
175. MADALENA ALVES DOS REIS, casada, nascida em 11/04/1969, Educação, Araguaína – TO.
176. CARLOS ALBERTO RIBEIRO PARENTE, casado, nascido em 15/05/1963, Educação, Araguaína – TO.
177. GILSON BEZERRA FERRARI, solteiro, nascido em 04/02/1977, Educação, Araguaína – TO.
178. CARLOS IRAM MARTINS REZENDE, casado, nascido 16/07/1971, Educação, Araguaína – TO.
179. ALUIZIO JOSÉ DE MENESES NETO, solteiro, nascido em 11/11/1990, Banco, Araguaína - TO.

180. ANTÔNIO WELLINGTON M. MIRANDA, casado, nascido em 06/10/1970, Banco, Araguaína - TO.
181. DEINY COLEHO SILVA, casada, nascida em 08/01/1986, Banco, Araguaína - TO.
182. DHEISY ALVES MOREIRA SANTOS, casada, nascida em 15/10/1974, Banco, Araguaína - TO.
183. FERNANDO SANTANA ELESBÃO, casado, nascido em 01/10/1978, Banco, Araguaína - TO.
184. FLAVIANA CRISTINA D. NEIVA, casada, nascida em 25/11/1979, Banco, Araguaína - TO.
185. IGOR BENÍCIO N. PEREIRA, casado, nascido em 30/10/1987, Banco, Araguaína - TO.
186. JACKSON QUEIROZ ARAÚJO, casado, nascido em 12/10/1977, Banco, Araguaína - TO.
187. JANAINA VALE PESTANA QUEIROZ, casada, nascida em 30/03/1985, Banco, Araguaína - TO.
188. JAQUELINE DE OLIVEIRA, casada, nascida em 14/12/1967, Banco, Araguaína - TO.
189. JOEL EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, casado, nascido em 14/02/1987, Banco, Araguaína - TO.
190. KENIA MARTINS BARTASSON, casada, nascida em 10/08/1984, Banco, Araguaína - TO.
191. MARIA JOSÉ NOBRE, divorciada, nascida em 31/03/1970, Banco, Araguaína - TO.
192. VANIA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, casada, nascida em 11/08/1965, Banco, Araguaína - TO.
193. WALLYTHA DELMONDES LIMA, solteira, nascida em 13/02/2000, Comércio, Araguaína - TO.
194. GEZIELLY DA SILVA LORA, solteira, nascida em 02/07/1998, Comércio, Araguaína - TO.
195. RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, casada, nascida em 07/02/1995, Comércio, Araguaína - TO.
196. NATÁLIA DA SILVA ALEXANDRE, solteira, nascida em 19/03/1992, Comércio, Araguaína - TO.
197. MARIA SAMILLA PEREIRA DUTRA, solteira, nascida em 21/12/1987, Comércio, Araguaína - TO.
198. ANA FLÁVIA MARTINS DE SOUSA, solteira, nascida em 26/05/1998, Comércio, Araguaína - TO.
199. ALDAIR FERNANDO DE ARAÚJO, solteiro, nascido em 01/04/1989, Comércio, Araguaína - TO.
200. CAROLINA AGUIAR LACERDA SANTIAGO, solteira, nascida em 27/03/1999, Comércio, Araguaína - TO.
201. CLAUDEAN CHAVES DA SILVA, casado, nascido em 12/12/1972, Comércio, Araguaína - TO.
202. CLAUDENICE ALVES DE SOUSA, solteira, nascida em 08/02/1975, Comércio, Araguaína - TO.
203. CLEANE PEREIRA MARQUES, divorciada, nascida em 30/05/1982, Comércio, Araguaína - TO.
204. EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA, solteiro, nascido em 03/10/1986, Comércio, Araguaína - TO.
205. ELISA DE SOUSA SILVA ROCHA, casada, nascida em 13/09/1979, Comércio, Araguaína - TO.
206. ERICA SOUSA BEZERRA, casada, nascida em 07/09/1990, Comércio, Araguaína - TO.
207. JAILSON PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 08/10/1981, Comércio, Araguaína - TO.
208. JUNIOR RIBEIRO AIRES, casado, nascido em 19/06/1984, Comércio, Araguaína - TO.
209. LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, casada, nascida em 02/06/1987, Comércio, Araguaína - TO.
210. VALFREDO DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR, solteiro, nascido em 23/02/1988, Comércio, Araguaína - TO.
211. ANA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MENDES, casada, nascida em 10/06/1987, Educação, Araguaína - TO.
212. ANGÊLA DAMASCENO DA SILVA, solteira, nascida em 11/08/1987, Educação, Araguaína - TO.
213. ANONY ALVES CARDOSO, solteira, nascida em 29/11/1972, Educação, Araguaína - TO.
214. CHRISTIAN MARTINS DA SILVA COSTA, solteiro, nascido em 13/06/1992, Educação, Araguaína - TO.
215. CLENEIDE MOREIRA DE ALMEIDA, casada, nascida em 11/08/1975, Educação, Araguaína - TO.
216. DAIANA SILVA DE SOUSA, casada, nascida em 05/11/1984, Educação, Araguaína - TO.
217. ELISÂNGELA SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES, casada, nascida em 08/09/1975, Educação, Araguaína - TO.
218. KÁTIA CILENE NUNES DOS SANTOS, casada, nascida em 23/01/1969, Educação, Araguaína - TO.
219. LUZIA GOMES DA SILVA LIMA, casada, nascida em 07/11/1973, Educação, Araguaína - TO.
220. MALBA BARBOSA DE SOUSA, casada, nascida em 27/07/1984, Educação, Araguaína - TO.
221. ANDRÉ AMORIM DE SOUZA, solteiro, nascido em 29/11/1988, Educação, Araguaína - TO.
222. EDILSON GOMES DA SILVA, solteiro, nascido em 16/10/1977, Educação, Araguaína - TO.
223. GETÚLIO ABREU LIMA, divorciado, nascido em 12/01/1959, Educação, Araguaína - TO.
224. PEDRO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 28/03/1958, Educação, Araguaína - TO.
225. SAYMON SANTOS FREIRE, solteiro, nascido em 04/01/1991, Educação, Araguaína - TO.
226. LUCAS COSTA BRITO, solteiro, nascido em 27/10/1994, Educação, Araguaína - TO.
227. ALCINO DOS SANTOS CORREIA, união estável, nascido em 01/02/1975, Educação, Araguaína - TO.
228. ANTÔNIO CARLITO VIEIRA, casado, nascido em 27/05/1980, Educação, Araguaína - TO.
229. DYONE PEREIRA SILVA, casado, nascido em 28/08/1985, Educação, Araguaína - TO.
230. EDMAR NOGUEIRA COSTA, casado, nascido em 21/08/1974, Educação, Araguaína - TO.
231. FABRÍCIO DE SALES PEREIRA, solteiro, nascido em 27/11/1987, Educação, Araguaína - TO.
232. JOSÉ FILHO PEREIRA, casado, nascido em 27/05/1966, Educação, Araguaína - TO.
233. LUIZ PEREIRA BARBOSA FILHO, casado, nascido em 30/09/1979, Educação, Araguaína - TO.
234. PAULO SÉRGIO BRAGA DE SOUSA, solteiro, nascido em 22/10/1983, Educação, Araguaína - TO.
235. CARMEM LÚCIA PEREIRA MENDES, divorciada, nascida em 03/05/1963, Educação, Araguaína - TO.
236. DARLENE SILVA FEITOSA, solteira, nascida em 30/08/1982, Educação, Araguaína - TO.
237. ELINEIDE MARTINS DA SILVA, solteira, nascida em 26/01/1978, Educação, Araguaína - TO.
238. KELMA DIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA, casada, nascida em 28/01/1985, Educação, Araguaína - TO.
239. LIDIANE CARDOSO MEDEIROS, casada, nascida em 12/06/1976, Educação, Araguaína - TO.
240. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA, solteira, nascida em 23/04/1961, Educação, Araguaína - TO.

241. MARIA ISABEL BEZERRA, casada, nascida em 05/10/1982, Educação, Araguaína – TO.
242. MYLENA CAMPOS ALVARES, casada, nascida em 06/03/1965, Educação, Araguaína – TO.
243. GENTILEUZA DA CONCEIÇÃO DIAS, casada, nascida em 29/10/1982, Educação, Araguaína – TO.
244. FERNANDA BANDEIRA SANTOS OLIVEIRA, casada, nascida em 31/10/1988, Educação, Araguaína – TO.
245. EVONEIDE GOMES FERNANDES, solteira, nascida em 30/05/1981, Educação, Araguaína – TO.
246. ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, solteira, nascida em 29/09/1986, Educação, Araguaína – TO.
247. DIÊGO ANSELMO DA SILVA, solteiro, nascido em 06/12/1991, Educação, Araguaína – TO.
248. ADRIANA RAMOS EUFRÁSIO DE REZENDE, casada, nascida em 29/06/1982, Educação, Araguaína – TO.
249. CHRIS MARTINS SILVA, casada, nascida em 11/01/1984, Educação, Araguaína – TO.
250. DELIZIÊ DIAS DA SILVA SANTOS, casada, nascida em 05/06/1968, Educação, Araguaína – TO.
251. JOSÉ HUMBERTO GOMES BARBOSA, divorciado, nascido em 07/11/1964, Educação, Araguaína – TO.
252. LIDUÍNA MARIA MEDEIROS ALVES, união estável, nascida em 29/08/1968, Educação, Araguaína – TO.
253. MARIA CRISTINA LAUDARES, divorciada, nascida em 04/12/1968, Educação, Araguaína – TO.
254. NATHÁLIA ARAÚJO, solteira, nascida em 30/11/1989, Educação, Araguaína – TO.
255. REJANE MARIA NOBRE BRITO, viúva, nascido em 06/07/1969, Educação, Araguaína – TO.
256. RODRIGO COSTA ALENCAR, solteiro, nascido em 26/08/1996, Educação, Araguaína – TO.
257. ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, solteira, nascida 21/05/1995, Comércio, Araguaína - TO.
258. ANA CARLA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 21/05/1990, Comércio, Araguaína - TO.
259. ANA MARIA MACEDO DOS SANTOS, solteira, nascida em 21/04/1994, Comércio, Araguaína - TO.
260. ANA PAULA DA SILVA MILHOMEM, solteira, nascida em 03/02/1998, Comércio, Araguaína - TO.
261. ANDREIA GOMES BORGES, casada, nascida em 28/02/1986, Comércio, Araguaína - TO.
262. EDILENE LIMA MARANHÃO, casada, nascida em 01/12/1975, Comércio, Araguaína - TO.
263. ELIENE DE SOUSA FERREIRA RIBEIRO, divorciada, nascida em 07/04/1986, Comércio, Araguaína - TO.
264. MARIA FELIX COSTA GONÇALVES, casada, nascida em 08/07/1969, Comércio, Araguaína - TO.
265. NARA REGINA NEVES DE ABREU, solteira, nascida em 27/03/1989, Comércio, Araguaína - TO.
266. TAÍS GOMES CARVALHO, solteira, nascida em 23/10/1992, Comércio, Araguaína - TO.
267. AROLDI GONÇALVES DE BRITO, casado, nascido em 17/02/1974, Comércio, Araguaína - TO.
268. CARLOS JEFFERSON ARAÚJO LIMA, solteiro, nascido em 17/04/1999, Comércio, Araguaína - TO.
269. FLÁVIO TEIXEIRA DE MENEZES, casado, nascido em 23/07/1988, Comércio, Araguaína - TO.
270. GABRIEL DE OLIVEIRA ABREU, casado, nascido em 24/04/1980, Comércio, Araguaína - TO.
271. IVANDO MOTA BARROS, casado, nascido em 20/10/1972, Comércio, Araguaína - TO.
272. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 27/10/1983, Comércio, Araguaína - TO.
273. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, casado, nascido em 12/03/1982, Comércio, Araguaína - TO.
274. ROMULO AUGUSTO GOMES RODRIGUES, casado, nascido em 11/09/1975, Comércio, Araguaína - TO.
275. RODRIGO SOARES DE SOUZA, casado, nascido em 11/10/1989, Comércio, Araguaína - TO.
276. AMILTON DE CAMPOS JÚNIOR, casado, nascido em 19/04/1961, Banco, Araguaína - TO.
277. HERMES LOPES CARVALHO, casado, nascido em 07/08/1956, Banco, Araguaína - TO.
278. CLEONICE GONÇALVES MENDONÇA, casada, nascida em 22/03/1976, Banco, Araguaína - TO.
279. JACKSON ELIAS DE ARAÚJO GODINHO, solteiro, nascido em 01/06/1964, Banco, Araguaína - TO.
280. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, casado, nascido em 10/04/1977, Banco, Araguaína - TO.
281. MÁRCIA FERNANDES DOS S. SILVA, casado, nascido em 11/12/1974, Banco, Araguaína - TO.
282. MARIA HELENA BORGES BRINGEL, casado, nascido em 27/12/1956, Banco, Araguaína - TO.
283. RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO FEITOSA, divorciado, nascido em 11/09/1957, Banco, Araguaína - TO.
284. VALÉRIA DIAS MACHADO, divorciada, nascida em 20/11/1978, Banco, Araguaína - TO.
285. MARIA GRACY BENTO DA SILVA, viúva, nascida em 30/05/1953, Banco, Araguaína - TO.
286. BLENA MICHELE LOPES LIMA TRINDADE, casada, nascida em 26/04/1982, Comércio, Araguaína – TO.
287. CLÁUDIO CONCEIÇÃO NOGUEIRA, casado, nascido em 12/03/1980, Comércio, Araguaína – TO.
288. FÁBIO SILVA DE ALMEIDA, solteira, nascida em 02/06/1981, Comércio, Araguaína – TO.
289. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, casado, nascido em 22/11/1977, Comércio, Araguaína – TO.
290. GILSON DE SOUZA BRITO, solteiro, nascido em 02/12/1992, Comércio, Araguaína – TO.
291. RADINILTON SANTOS DA SILVA, casado, nascido em 26/01/1982, Comércio, Araguaína – TO.
292. NAYANA GOMES DE SOUSA, casada, nascida em 13/08/1988, Comércio, Araguaína – TO.
293. RENAN SILVA RANGEL, solteiro, nascido em 16/06/1988, Comércio, Araguaína – TO.
294. WALTER DIAS MARTINS, solteiro, nascido em 13/06/1966, Comércio, Araguaína – TO.
295. JUSCIMAR SIQUEIRA DE SOUSA, em união estável, nascido em 11/07/1981, Comércio, Araguaína – TO.
296. ADALTO BARBOSA DE BRITO, em união estável, nascido em 15/12/1987, Funcionário Público, Araguaína – TO.
297. ADÃO PEREIRA DA SILVA, casado, nascido em 04/01/1981, Funcionário Público, Araguaína – TO.
298. ALEXANDRE NUNES DA SILVA, em união estável, nascido em 23/02/1988, Funcionário Público, Araguaína – TO.
299. ANDERSON MARTINS FERREIRA DA SILVA, em união estável, nascido em 30/09/1985, Funcionário Público, Araguaína – TO.
300. ANDRÉ RIBEIRO RODRIGUES, divorciado, nascido em 28/04/1991, Funcionário Público, Araguaína – TO.

301. ANDREILSON DE SOUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, solteiro, nascido em 21/05/1992, Funcionário Público, Araguaína – TO.
302. FABIANO LOPES DA SILVA, casado, nascido em 26/07/1984, Funcionário Público, Araguaína – TO.
303. FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, solteira, nascida em 04/04/1979, Funcionário Público, Araguaína – TO.
304. MARIA LUCIMAR DOS SANTOS, casada, nascida em 23/10/1964, Funcionário Público, Araguaína – TO.
305. TATIANE TEIXEIRA FERREIRA, casada, nascida em 05/02/1980, Funcionário Público, Araguaína – TO.
306. THAIANY GUEDES DA SILVA, solteira, nascida em 20/01/1992, Funcionário Público, Araguaína – TO.
307. RAYLANE PEREIRA DA SILVA MELO, casado, nascida em 19/11/1994, Funcionário Público, Araguaína – TO.
308. ADRIANO CARVALHO EVANGELISTA, solteiro, nascido em 15/03/1994, Funcionário Público, Araguaína – TO.
309. ARNALDO PEREIRA MOREIRA, casado, nascido em 30/11/1962, Funcionário Público, Araguaína – TO.
310. ADISLÂNDIA DOS SANTOS SILVA, em união estável, nascida em 04/03/1981, Educação, Araguaína - TO.
311. ANDERSON ROSA DE LIMA, solteiro, nascido em 07/11/1991, Educação, Araguaína - TO.
312. ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, casado, nascido em 22/05/1992, Educação, Araguaína - TO.
313. FRANK JÚNIOR P. DE CARVALHO, solteiro, nascido em 04/07/1988, Educação, Araguaína - TO.
314. IRANILDES GOMES DA SILVA, solteira, nascida em 25/02/1973, Educação, Araguaína - TO.
315. EDNACELMA A. FRANÇA LUSTOSA, casada, nascida em 28/01/1977, educação, Araguaína – TO.
316. JEANE GLAUCIA FREDERICO, solteira, nascida em 01/07/1965, educação, Araguaína – TO.
317. MILDRED IVONNE T. CACERES, divorciada, nascida em 01/03/1968, educação, Araguaína – TO.
318. MARIA JOSE DE SOUSA, casada, nascida em 06/07/1967, educação, Araguaína – TO.
319. REGINA CELIA BARROS M. CARVALHO, casada, nascida em 30/10/1968, educação, Araguaína – TO.
320. EDIMAR ROSENO LIMA, casado, nascido em 08/01/1972, educação, Araguaína – TO.
321. MARTA SILVANIA R. LIMA, solteira, nascida em 12/01/1971, educação, Araguaína – TO.
322. RICARDO HENRIQUE DIAS DE VASCONCELOS, solteiro, nascido em 08/09/1985, comércio, Araguaína- TO.
323. JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ, solteiro, nascido em 06/07/1998, comércio, Araguaína- TO.
324. JESSICA COELHO LOPES, casada, nascida em 19/06/1991, comércio, Araguaína - TO.
325. WANIS PAIXÃO DA SILVA SOUSA, solteira, nascida em 28/03/1986, comércio, Araguaína- TO.
326. FABIO WESLEY ALVES, casado, nascido em 03/04/1984, comércio, Araguaína - TO.
327. ANDRE PEREIRA M. LIMA, casado, nascido em 01/04/1989, comércio, Araguaína- TO.
328. EDIMAR DELMONDES CARNEIRO, solteiro, nascido em 01/06/1981, comércio, Araguaína - TO.
329. DERIVAN CARVALHO PAZ, casado, nascido em 24/05/1984, comércio, Araguaína - TO.
330. ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 21/05/1995, comércio, Araguaína – TO.
331. BIANCA SOARES APINAGE, solteira, nascida em 14/08/1999, comércio, Araguaína – TO.
332. DIANA DA CONCEIÇÃO SILVA, solteira, nascida em 18/09/1986, comércio, Araguaína – TO.
333. KEILIANE COSTA NOGUEIRA, casada, nascida em 21/02/1991, comércio, Araguaína – TO.
334. THATIANE CHAVES LIMA, casada, nascida em 18/03/1984, comércio, Araguaína – TO.
335. VITORIA ELISA ALMEIDA DE ARAUJO, casada, nascida em 10/08/1998, comércio, Araguaína – TO.
336. THIAGO ARAUJO DA PAIXÃO, solteiro, nascido em 22/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
337. MURILO FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 21/10/1996, comércio, Araguaína – TO.
338. LUCAS LOPES FEITOSA, solteiro, nascido em 07/12/1997, comércio, Araguaína – TO.
339. GUILHERME RIBEIRO ARAUJO, solteiro, nascido em 08/06/1998, comércio, Araguaína – TO.
340. EDUARDO PACHECO DE SOUSA, solteiro, nascido em 04/12/1997, comércio, Araguaína – TO.
341. DANIEL MARQUES DA SILVA, solteiro, nascido em 12/02/1999, comércio, Araguaína – TO.
342. CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, casado, funcionário público, Araguaína – TO.
343. JOSE FLAVIO FERREIRA ROSA, casado, nascido no dia 16/06/1952, funcionário público, Araguaína – TO.
344. JOSE MARIA ALVES BEZERRA, casado, nascido no dia 14/04/1954, funcionário público, Araguaína – TO.
345. MAURAIN GOMES DA SIVLA, casado, nascido no dia 03/04/1961, funcionário público, Araguaína – TO.
346. RAIMUNDO NONATO ARAUJO MASCARENHAS, casado, nascido no dia 29/03/1959, funcionário público, Araguaína – TO.
347. VALDIVINO BUENO DUARTE, divorciado, nascido no dia 29/04/1951, funcionário público, Araguaína – TO.
348. ZOZIMILTON ALMEIDA SILVA, casado, nascido no dia 09/09/1952, funcionário público, Araguaína – TO.
349. AMANDA LOPES TOLENTINO LIMA, solteira, nascida no dia 13/04/1993, educação, Araguaína – TO.
350. CLEIDE TRINDADE DE SOUSA CRUZ, casado, nascido no dia 21/10/1968, educação, Araguaína – TO.
351. DENISE DA SILVA SOUSA, casada, nascida no dia 22/07/1986, educação, Araguaína – TO.
352. REGINA LUCIA DE SALES E SILVA, solteira, nascida no dia 13/09/1977, educação, Araguaína – TO.
353. VIVIANE COSTA BARBOSA CAMPOS, solteira, nascida no dia 15/03/1983, educação, Araguaína – TO.
354. ZELIA MARIA DA SILVA RIOS, solteira, nascida no dia 26/07/1981, educação Araguaína – TO.
355. ISRAEL FARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA, solteiro, nascido no dia 12/02/1998, educação, Araguaína – TO.
356. GABRIEL BORGES CALDEIRA, solteiro, nascido no dia 14/07/1998, educação, Araguaína – TO.
357. LUCAS PASLANDIN DA CRUZ, solteiro, nascido no dia 27/08/1994, educação, Araguaína – TO.
358. MARCOS ANTONIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR, solteiro, nascido no dia 22/09/1992, educação, Araguaína – TO.
359. OSMAR NEGREIROS FILHO, solteiro, nascido no dia 10/04/1981, educação, Araguaína – TO.

360. SERGIO DE PADUA SANTOS RODRIGUES, solteiro, nascido no dia 19/04/1991, educação, Araguaína – TO.
361. CRISTIANY LOPES DE SOUSA, casada, nascida em 14/06/1992, educação, Araguaína – TO.
362. EDILANDIA MATOS DA SILVA, solteira, nascida em 30/10/1963, educação, Araguaína – TO.
363. FLAVIA CARREIRA SAKAGUTHI FIGUEIREDO, casada, nascida em 07/06/1973, educação, Araguaína – TO.
364. IZENILDE LIMA DA SILVA, solteira, nascida em 21/01/1980, educação, Araguaína – TO.
365. MARCIA REGINA SILVA FREITAS, casada, nascida em 05/10/1976, educação, Araguaína – TO.
366. REGIANE SOUSA SILVA, solteira, nascida em 10/05/1979, educação, Araguaína – TO.
367. SUELLEN DE ARAUJO SILVA, solteira, nascida em 21/05/1995, educação, Araguaína – TO.
368. BELCHIOR DIAS DA SILVA, casado, nascido em 10/02/1982, educação, Araguaína – TO.
369. FABIO JUNIOR MILHOMEM DA SILVA, casado, nascido em 04/11/1976, educação, Araguaína – TO.
370. JOSE DA COSTA OLIVEIRA, casado, nascido em 29/01/1964, educação, Araguaína – TO.
371. LUCAS DA COSTA ROCHA, solteiro, nascido em 24/07/1994, educação, Araguaína – TO.
372. PAULO MARCELO SIQUEIRA RAMOS CLIMACO, casado, nascido em 23/10/1975, educação, Araguaína – TO.
373. AGRIMONIA TEIXEIRA REIS, divorciada, nascida em 01/11/1969, educação, Araguaína – TO.
374. ANA CAROLINE A. DE L. OLIVEIRA, casada, nascida em 26/11/1981, educação, Araguaína – TO.
375. CIRENE VIEIRA MOUSINHO JACOME, casada, nascida em 11/06/1965, educação, Araguaína – TO.
376. ELAYNE FERREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 29/09/1984, educação, Araguaína – TO.
377. GLEUCIONE TEIXEIRA REIS, solteira, nascida em 09/04/1982, educação, Araguaína – TO.
378. ANTONIO CARLOS DIAS MENDONÇA, casado, nascido em 03/05/1972, educação, Araguaína – TO.
379. LEONARDO BATISTA DA SILVA, solteiro, nascido em 29/10/1979, educação, Araguaína – TO.
380. WILLIAN PAULO LIMA DOS SANTOS, casado, nascido em 01/12/1987, educação, Araguaína – TO.
381. FELIX SOARES BEZERRA, casado, nascido em 16/09/1962, educação, Araguaína – TO.
382. GLEISSON MOURÃO DA SILVA, solteiro, nascido em 01/07/1992, educação, Araguaína – TO.
383. ALEXANDRE RODRIGUES, solteiro, nascido em 17/05/1985, banco, Araguaína – TO.
384. CARLOS JOEVERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA, casado, nascido em 31/07/1992, banco, Araguaína – TO.
385. LUIZ ALBERTO WANDSCHEER JUNIOR, solteiro, nascido em 06/10/1989, banco, Araguaína – TO.
386. MARCOS BATISTA SILVA, divorciado, nascido em 09/04/1978, banco, Araguaína – TO.
387. MOACIR VIEIRA, casado, nascido em 05/02/1959, banco, Araguaína – TO.
388. NATANAEL LOPES DA SILVA, casado, nascido em 28/12/1985, banco, Araguaína – TO.
389. OSEIAS DE SOUSA MONTEIRO, casado, nascido em 07/08/1979, banco, Araguaína – TO.
390. PEDRO SAVIO MOTA MARCAL, solteiro, nascido em 17/03/1987, banco, Araguaína – TO.
391. SERGIO NOLETO AQUINO, casado, nascido em 15/08/1963, banco, Araguaína – TO.
392. ROSANGELA PINHEIRO CORREA, solteira, nascida em 28/02/1966, banco, Araguaína – TO.
393. ANDRÉ BATISTA DA SILVA, solteiro, nascido em 02/09/1981, comércio, Araguaína – TO.
394. EDVAN GOMES MARTINS, solteiro, nascido em 14/10/1969, comércio, Araguaína – TO.
395. MOISÉS GONÇALVES CORDEIRO, casado, nascido em 05/02/1977, comércio, Araguaína – TO.
396. MIGUEL ANGELO DUARTE DA SILVA, solteiro, nascido em 20/07/1978, comércio, Araguaína – TO.
397. EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, casada, nascida em 05/04/1960, comércio, Araguaína – TO.
398. SANIELE OLIVEIRA DA SILVA, solteira, nascida em 10/06/1988, comércio, Araguaína – TO.
399. SOFIA SOUZA MARTINS SANTOS, viúva, nascida em 27/10/1965, comércio, Araguaína – TO.
400. THAYS PHERNNANDA GUIMARAES REIS, solteira, nascida em 06/06/1990, comércio, Araguaína – TO.
401. BEATRIZ PEREIRA ARAUJO, solteira, nascida em 19/04/1999, comércio, Araguaína – TO.
402. LORENA CELESTINO PACHECO, casada, nascida em 13/10/1983, comércio, Araguaína – TO.
403. PRISCILIA DUTRA SANDES, solteira, nascida em 21/02/1982, comércio, Araguaína – TO.
404. ROSIMEIRE MARQUES MONTEIRO, casada, nascida em 09/03/1972, comércio, Araguaína – TO.
405. LARYSSA LOPES DA SILVA SOUSA, solteira, nascida em 25/10/1996, comércio, Araguaína – TO.
406. GESSICA PEREIRA PITOMBEIRA, solteira, nascida em 03/08/1997, comércio, Araguaína – TO.
407. MHILCA NASCIMENTO LISBOA, solteira, nascida em 18/01/1998, comércio, Araguaína – TO.
408. CLEIDO ROBERTO DE ALMEIDA, solteiro, nascido em 29/05/1979, comércio, Araguaína – TO.
409. LEANDRO SOARES DOS SANTOS, solteiro, nascido em 21/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
410. MARCOS VINICIUS FERREIRA SOUSA, solteiro, nascido em 26/11/1995, comércio, Araguaína – TO.
411. RICARDO HENRIQUE DIAS DE VASCONCELOS, solteiro, nascido em 08/09/1985, comércio, Araguaína – TO.
412. JOELSON OLIVEIRA DA CRUZ, solteiro, nascido em 06/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
413. GEOVANNE PEREIRA DA SILVA, casado, nascido em 20/11/1984, comércio, Araguaína – TO.
414. FABIO WESLEY ALVES, casado, nascido em 03/04/1984, comércio, Araguaína – TO.
415. ANDRE PEREIRA M. LIMA, casado, nascido em 01/04/1989, comércio, Araguaína – TO.
416. FERNANDO DIAS LEAL, casado, nascido em 14/06/1980, comércio, Araguaína – TO.
417. DERIVAN CARVALHO PAZ, casado, nascido em 24/05/1984, comércio, Araguaína – TO.
418. WANIS PAIXÃO DA SILVA SOUSA, solteira, nascida em 23/03/1986, comércio, Araguaína – TO.
419. ANA BRIGIDA ALVES DE SOUSA, solteira, nascida em 04/04/1997, funcionária pública, Araguaína – TO.
420. JESSICA CARDOSO DA SILVA, solteira, nascida em 22/06/1995, funcionária pública, Araguaína – TO.

421. KEILA RUBIA DE LIMA BORGES SALDANHA, casada, nascida em 13/10/1976, funcionária pública, Araguaína- TO.
422. LIVIA PEREIRA DA SILVA, divorciada, nascida em 21/02/1983, funcionária pública, Araguaína- TO.
423. PATRICIA VIEIRA SILVA, solteira, nascida em 19/11/1997, funcionária pública, Araguaína- TO.
424. BRUNO LOPES MOURA FEITOSA, solteiro, nascido em 13/03/1999, funcionário público, Araguaína- TO.
425. EDUARDO VINICIUS DE SOUZA, solteiro, nascido em 05/04/1994, funcionário público, Araguaína- TO.
426. JOAO CARLOS AZEVEDO, solteiro, nascido em 17/07/1999, funcionário público, Araguaína- TO.
427. LUAN GERMANO DE SOUSA, casado, nascido em 17/08/1996, funcionário público, Araguaína- TO.
428. RENATO COSTA BARROS, divorciado, nascido em 10/11/1972, funcionário público, Araguaína- TO.
429. ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTANA, casado, nascido em 24/02/1975, comércio, Araguaína- TO.
430. DIEGO PEREIRA DE SOUSA, casado, nascido em 10/03/1990, comércio, Araguaína- TO.
431. JUAREZ CHAVES DE SOUSA, casado, nascido em 12/11/1967, comércio, Araguaína- TO.
432. MARIO DONATO CESAR CHAVES, casado, nascido em 12/08/1987, comércio, Araguaína- TO.
433. ROBSON VELOSO FAGUNDES, solteiro, nascido em 23/01/1989, comércio, Araguaína- TO.
434. ALZIRA SOUSA SILVA, casada, nascida em 10/09/1981, comércio, Araguaína- TO.
435. MARIA APARECIDA COSTA BARBOSA, casada, nascida em 26/04/1987, comércio, Araguaína- TO.
436. SIMARA NUNES DOS SANTOS LUZ, casada, nascida em 26/03/1985, comércio, Araguaína- TO.
437. MARIANGELA ARAUJO ZACARIAS, solteira, nascida em 10/04/1996, comércio, Araguaína- TO.
438. VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA, casada, nascida em 06/02/1975, comércio, Araguaína- TO.
439. DANILSON BATISTA MORAIS, solteiro, nascido em 22/04/1995, comércio, Araguaína – TO.
440. GERSIVAL BERNARDINO DE ARAUJO, solteiro, nascido em 02/05/1995, comércio, Araguaína – TO.
441. LUCIANO SOUSA LIMA, solteiro, nascido em 02/05/1995, comércio, Araguaína – TO.
442. PABLO VINICIUS GUEDES DA SILVA, solteiro, nascido em 12/06/1999, comércio, Araguaína – TO.
443. WALTER ARAUJO FREITAS, solteiro, nascido em 29/07/1994, comércio, Araguaína – TO.
444. AGEVANIA LIMA DE MORAES, solteira, nascida em 27/10/1985, comércio, Araguaína – TO.
445. CLENNIANE SOUSA SANTO, solteira, nascida em 29/06/1997, comércio, Araguaína – TO.
446. ELIANA SOUSA SOARES, solteira, nascida em 24/07/1982, comércio, Araguaína – TO.
447. LANA RIBEIRO DE SOUSA, solteira, nascida em 23/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
448. NATHALIA ARAUJO OLIVEIRA, solteira, nascida em 05/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
449. CLEUDIMAR PEREIRA DE NOVAIS, solteira, nascida em 28/01/1982, educação, Araguaína – TO.
450. LIZANDRA ALVES DIAS, casada, nascida em 03/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
451. MARIA MONICA FERREIRA DE CARVALHO, solteira, nascida em 17/12/1985, educação, Araguaína – TO.
452. TANIA PEREIRA DE SOUSA, solteira, nascida em 28/08/1984, educação, Araguaína – TO.
453. LUDMILLA MARIA MENDES CARNEIRO, casada, nascida em 18/09/1991, educação, Araguaína – TO.
454. NEURACY RIOS LIMA, divorciada, nascida em 20/07/1964, comércio, Araguaína – TO.
455. WANCLEZIO PIRES PEREIRA, casado, nascido em 13/10/1979, educação, Araguaína – TO.
456. MAURO MARTINS DE SOUSA, casado, nascido em 10/06/1972, educação, Araguaína – TO.
457. EURIVAN DOS SANTOS LIMA, solteiro, nascido em 14/09/1982, educação, Araguaína – TO.
458. RHONDHYNELE ALVES PEREIRA COSTA, casado, nascido em 25/02/1977, educação, Araguaína – TO.
459. FREDSON LEITE FEITOSA, casado, nascido em 06/03/1979, educação, Araguaína – TO.
460. HUGO MIRANDA MACIEL NUNES, casado, nascido em 24/01/1980, educação, Araguaína – TO.
461. JOSE CIRQUEIRA MOURÃO, casado, nascido em 21/02/1968, educação, Araguaína – TO.
462. MAURICIO NETO OLIVEIRA RIBEIRO, solteiro, nascido em 12/10/1978, Araguaína – TO.
463. SERGIO HENRIQUE BARBOSA FERNANDO, casado, nascido em 01/06/1969, educação, Araguaína – TO.
464. ALBA DOS SANTOS MARQUES, casada, nascida em 11/08/1982, educação, Araguaína – TO.
465. FABIANA MELO DE SOUSA, solteira, nascida em 13/06/1986, educação, Araguaína – TO.
466. GEOVANNA GOMIDE ELIAS, casada, nascida em 27/04/1982, educação, Araguaína – TO.
467. NAISA NARA PEREIRA DE OLIVEIRA, casada, nascida em 29/04/1992, educação, Araguaína – TO.
468. RHUANNA PAULA RODRIGUES DE ABREU, solteira, nascida em 30/01/1989, educação, Araguaína – TO.
469. EUZANIR DORCELINA DA SILVA, casada, nascida em 19/04/1979, educação, Araguaína – TO.
470. LARAH NOLETO DA SILVA, solteira, nascida em 25/04/1999, educação, Araguaína – TO.
471. MICHELLY RIBEIRO DA COSTA M. RAMOS, casada, nascida em 04/01/1982, educação, Araguaína – TO.
472. NEUSA SOUSA LEITE SILVA, casada, nascida em 03/12/1979, educação, Araguaína – TO.
473. SARAH KLICIA ALVES LANDIM, solteira, nascida em 07/08/1997, educação, Araguaína – TO.
474. GABRIEL PIRES DE MORAES, solteiro, nascido em 10/01/1995, educação, Araguaína – TO.
475. JAILSON CAMINHA DOS SANTOS, união estável, nascido em 24/12/1980, educação, Araguaína – TO.
476. JULIMAR DIAS NASCIMENTO, casado, nascido em 16/08/1974, educação, Araguaína – TO.
477. MARIO JUNIOR SAVIATO, casado, nascido em 24/11/1979, educação, Araguaína – TO.
478. ULISSES QUEIROZ PARREIRA, casado, nascido em 12/03/1984, educação, Araguaína – TO.
479. ENY VIEIRA, solteira, nascida em 16/11/1961, funcionário público, Araguaína - TO.
480. EZEQUIEL SILVA ALVES, casado, nascido em 21/05/1987, funcionário público, Araguaína - TO.
481. MARCIANO DANTAS DOMVALE, casado, nascido em 26/07/1983, funcionário público, Araguaína - TO.

482. MARIA APARECIDA F. DE MOURA BRITO, casada, nascida em 15/08/1956, funcionária pública, Araguaína - TO.
483. MARISTELA DIAS AQUINO, casada, nascida em 07/03/1963, funcionária pública, em Araguaína - TO.
484. SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO, casada, nascida em 10/07/1972, funcionária pública, Araguaína - TO.
485. ZEZI ANTÔNIA DE MIRANTE MARINHO, casada, nascida em 28/05/1955, funcionária pública, Araguaína - TO.
486. ORLANDO LOPES GOMES, casado, nascido em 02/09/1977, educação, Araguaína - TO.
487. ROSIVALDO MACIEL DA SILVA, casado, nascido em 24/04/1960, educação, Araguaína - TO.
488. TRISTÃO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO, casado, nascido em 21/07/1963, educação, Araguaína - TO.
489. DORACY RODRIGUES NASCIMENTO, solteira, nascida em 15/08/1968, educação, Araguaína - TO.
490. EUNICE PORTO FEITOZA, casada, nascida em 14/06/1969, educação, Araguaína - TO.
491. LOIDE MARIA SABOIA DOS SANTOS, solteira, nascida em 25/06/1966, educação, Araguaína - TO.
492. MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES, casada, nascida em 31/05/1966, educação, Araguaína - TO.
493. RAIMUNDA NONATA BRAGA DA SILVA, solteira, nascida em 20/11/1966, educação, Araguaína - TO.
494. ADALTO BARBOSA BRITO, união estável, nascido em 15/12/1987, funcionário público, Araguaína - TO.
495. CARLOS ANDRE SIRQUEIRA DA SILVA, casado, nascido em 21/12/1975, funcionário público, Araguaína - TO.
496. DOUGLAS FIRMINO DA SILVA, casado, nascido em 09/09/1992, funcionário público, Araguaína - TO.
497. FABIANO LOPES DA SILVA, casado, nascido em 26/07/1984, funcionário público, Araguaína - TO.
498. ROMEU SILVA TEIXEIRA, casado, nascido em 10/05/1979, funcionário público, Araguaína - TO.
499. CELMA MOREIRA SANTOS, casada, nascida em 01/07/1972, funcionária pública, Araguaína - TO.
500. EDILMA MATOS DA SILVA SOUSA, casada, nascida em 15/08/1977, funcionária pública, Araguaína - TO.
501. EUCILANE AIRES DE ABREU, união estável, nascida em 04/11/1983, funcionária pública, Araguaína - TO.
502. RAYLANE PEREIRA DA SILVA MELO, casada, nascida em 19/11/1994, funcionária pública, Araguaína - TO.
503. CREUZA GOMES DA LUZ SANTOS, casada, nascida em 18/04/1966, comércio, Araguaína - TO.
504. JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS, união estável, nascida em 20/07/1976, comércio, Araguaína - TO.
505. MARIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA SOBRAL, casada, nascida em 26/05/1988, comércio, Araguaína - TO.
506. ROSITA GONÇALVES S. SANTOS, divorciada, nascida em 28/04/1968, educação, Araguaína - TO.
507. LARISSA A. F. BRANDÃO LEANDRO, divorciada, nascida em 31/05/1983, educação, Araguaína - TO.
508. SALOMÃO A. DOS REIS FILHO, casado, nascido em 31/01/1985, comércio, Araguaína - TO.
509. ALEXANDRE ANGELI MARINO, casado, nascido em 05/12/1969, comércio, Araguaína - TO.
510. BRUNO RODRIGUES VIDAL, solteiro, nascido em 04/08/1987, comércio, Araguaína - TO.
511. EDILSON PEREIRA SANTOS, casado, nascido em 23/11/1970, comércio, Araguaína - TO.
512. LUCAS FEITOSA LUCIO, solteiro, nascido em 28/09/1995, comércio, Araguaína - TO.
513. JOSE MARQUES GUIMARÃES FILHO, casado, nascido em 22/10/1973, educação, Araguaína - TO.
514. PATRICK ALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 22/10/1994, educação, Araguaína - TO.
515. WALLYSON NASCIMENTO DA SILVA, solteiro, nascido em 04/02/1994, educação, Araguaína - TO.
516. CLARISE CARDOSO LEAL, casada, nascida em 30/03/1990, educação, Araguaína - TO.
517. LINDINALVA MARQUES RODRIGUES, casada, nascida em 04/08/1971, educação, Araguaína - TO.
518. MARIA IVANILDA DA SILVA DIAS, casada, nascida em 31/03/1971, educação, Araguaína - TO.
519. MIRELA COSTA CORADO PESSOA, casada, nascida em 30/06/1974, educação, Araguaína - TO.
520. ROSA CALIXTO ALENCAR, solteira, nascida em 28/05/1976, educação, Araguaína - TO.
521. SILVANY SILVA BARROS MACHADO, casada, nascida em 17/11/1979, educação, Araguaína - TO.
522. ANA CAROLYNA TEIXEIRA LIMA, solteira, nascida em 23/03/2000, comércio, Araguaína - TO.
523. CLAUDINETE MOTA SILVA, solteira, nascida em 20/10/1986, comércio, Araguaína - TO.
524. MARA LORRANA SILVA SOUZA, solteira, nascida em 23/07/1995, comércio, Araguaína - TO.
525. WEMIA CARLOS DE SOUSA MARTINS, casada, nascida em 06/05/1996, comércio, Araguaína - TO.
526. CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 26/10/1995, comércio, Araguaína - TO.
527. ITALO MOTA DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 17/06/1998, comércio, Araguaína - TO.
528. LAZARO ARAUJO ALVES, solteiro, nascido em 11/02/1999, comércio, Araguaína - TO.
529. PEDRO LOPES DE FIGUEIREDO NETO, solteiro, nascido em 05/12/1997, comércio, Araguaína - TO.
530. VANDER FLAVIO DA SILVA BARROS, casado, nascido em 08/08/1984, comércio, Araguaína - TO.
531. ANTONIO CARLOS BARBOSA, casado, nascido em 28/06/1979, comércio, Araguaína - TO.
532. DIVINO JESUS COELHO, casado, nascido em 06/11/1978, comércio, Araguaína - TO.
533. GHUSTAVO GOMES DA SILVA, solteiro, nascido em 06/04/1995, comércio, Araguaína - TO.
534. SALOMÃO CESAR LOPES CARDOSO, casado, nascido em 18/11/1965, comércio, Araguaína - TO.
535. VALDEMIR GOMES DA COSTA, casado, nascido em 26/08/1978, comércio, Araguaína - TO.
536. EVANESSA MARIA DE SOUZA SANTOS, solteira, nascida em 21/06/1992, comércio, Araguaína - TO.
537. DORALICE BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, casada, nascida em 19/03/1952, comércio, Araguaína - TO.
538. RENATA DA LUZ CARVALHO, solteira, nascida em 01/02/1987, comércio, Araguaína - TO.
539. BENEDITO VIEIRA DA SILVA, casado, nascido em 14/01/1968, educação, Araguaína - TO.
540. DAMIÃO LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA, solteiro, nascido em 29/05/1986, educação, Araguaína - TO.
541. JOÃO JOAQUIM OLIVEIRA NETO, casado, nascido em 22/12/1979, comércio, Araguaína - TO.
542. LUCIANO SOARES RODRIGUES, casado, nascido em 27/06/1971, comércio, Araguaína - TO.

543. MICHEL GOMES OLIVEIRA, solteiro, nascido em 26/06/1984, comércio, Araguaína – TO.
544. CRISTIANE DOS SANTOS ALVES, casada, nascida em 03/08/1982, comércio, Araguaína – TO.
545. FERNANDA SOUSA MONTEIRO, divorciada, nascida em 05/09/1988, educação, Araguaína – TO.
546. JOANA SILVA DOS SANTOS PEREIRA, casada, nascida em 30/05/1960, educação, Araguaína – TO.
547. JOSELMA HOLANDA SOUSA, casada, nascida em 15/05/1972, educação, Araguaína – TO.
548. MARIA NILZA BARROS DA SILVA, casada, nascida em 23/07/1972, educação, Araguaína – TO.
549. CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA, solteira, nascida em 06/12/1980, educação, Araguaína – TO.
550. DIRLEY DE MIRADA B. GUIMARÃES, casada, nascida em 24/10/1964, educação, Araguaína – TO.
551. ISIDORIA PEREIRA GOMES, solteiro, nascida em 02/01/1966, educação, Araguaína – TO.
552. LENIUSA GOMES CAMPOS, casada, nascida em 01/01/1982, educação, Araguaína – TO.
553. MARCIA MARIA S. MONTEIRO LEITE, casada, nascida em 08/07/1971, educação, Araguaína – TO.
554. JAKSON ALVES DA SILVA, casado, nascido em 01/09/1975, educação, Araguaína – TO.
555. JOSE ROGERIO SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 01/02/1977, educação, Araguaína – TO.
556. MARCÔNI DO NASCIMENTO ARAÚJO, casado, nascido em 08/12/1974, educação, Araguaína – TO.
557. OSVALDO CAVALCANTE DA SILVA, casado, nascido em 14/08/1969, educação, Araguaína – TO.
558. RONES DA PAIXÃO NETO, divorciado, nascido em 24/03/1987, educação, Araguaína – TO.
559. JOSELANDIO FERREIRA DE SOUSA, casado, nascido em 04/01/1965, comércio, Araguaína – TO.
560. JARLY PEREIRA DOS SANTOS, casado, nascido em 31/03/1981, comércio, Araguaína – TO.
561. TANIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, divorciada, nascida em 24/05/1972, comércio, Araguaína – TO.
562. CARLOS VINNICIUS PINTO, casado, nascido em 12/12/1984, funcionário público, Araguaína - TO.
563. PAULO ISIDORIO DA ROCHA, casado, nascido em 27/07/1946, funcionário público, Araguaína - TO.
564. RONALD MELO DE SOUZA, casado, nascido em 16/10/1970, funcionário público, Araguaína - TO.
565. VINICIUS AMORIM COELHO, solteiro, nascido em 20/03/1973, funcionário público, Araguaína - TO.
566. JOSE JOEL CIRINO CHAVES, casado, nascido em 03/11/1970, funcionário público, Araguaína - TO.
567. WERAMAR SALES DIAS MEIER, casada, nascida em 17/06/1968, funcionária pública, Araguaína - TO.
568. ELZIRAM ALVES DE OLIVEIRA, casada, nascida em 23/06/1979, funcionária pública, Araguaína - TO.
569. GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES, casada, nascida em 18/05/1969, funcionária pública, Araguaína - TO.
570. LUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, casada, nascida em 10/10/1977, funcionária pública, Araguaína - TO.
571. WALQUIRIA ALENCAR DOS SANTOS, solteira, nascida em 18/06/1990, funcionária pública, Araguaína - TO.
572. ANA PAULA SOUSA DA SILVA, solteira, nascida em 16/02/1994, educação, Araguaína – TO.
573. GILMARIA ALVES DA SILVA, solteira, nascida em 12/08/1984, educação, Araguaína – TO.
574. GISLENE FERREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 23/11/1992, educação, Araguaína – TO.
575. MARCELA PEREIRA LIMA TELES, casada, nascida em 06/06/1984, educação, Araguaína – TO.
576. MARIA REIS DE ARAUJO, casada, nascida em 06/01/1968, educação, Araguaína – TO.
577. ANTONIO ARAUJO DA SILVA, união estável, nascido em 06/11/1979, educação, Araguaína – TO.
578. HIGOR PINTO DA SILVA, solteiro, nascido em 25/07/1998, educação, Araguaína – TO.
579. LINDOLFO COELHO DA SILVA, solteiro, nascido em 17/06/1974, educação, Araguaína – TO.
580. LUIZ FELIPE JUNIOR PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 12/10/1987, educação, Araguaína – TO.
581. CESAR AUGUSTO GADELHA, divorciado, nascido em 25/12/1959, banco, Araguaína – TO.
582. ESEQUIEL VIDAL PEREIRA, casado, nascido em 05/11/1982, banco, Araguaína – TO.
583. IAGO DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA, solteiro, nascido em 27/07/1992, banco, Araguaína – TO.
584. LUIS HENRIQUE GUIMARÃES, união estável, nascido em 14/05/1975, banco, Araguaína – TO.
585. ANNY HAYLLY PAULA FERREIRA, solteira, nascida em 06/06/1984, banco, Araguaína – TO.
586. CLEYTON CARLOS DE ARAUJO, casado, nascido em 20/03/1984, comércio, Araguaína – TO.
587. JOÃO JUNIOR SANTOS OLIVEIRA, casado, nascido em 20/01/1984, comércio, Araguaína – TO.
588. MIGUEL ALVES DA SILVA, casado, nascido em 05/07/1972, comércio, Araguaína – TO.
589. PEDRO ADRIANO DOS SANTOS, casado, nascido em 31/12/1965, comércio, Araguaína – TO.
590. MAURO MOURA DE SOUSA, casado, nascido em 10/09/1968, comércio, Araguaína – TO.
591. CAROLINA FERREIRA DE SOUZA TAVARES, casada, nascida em 18/02/1987, comércio, Araguaína – TO.
592. EVA DE SOUSA RODRIGUES, solteira, nascida em 04/04/2000, comércio, Araguaína – TO.
593. LARISSA LOPES COSTA SILVA, solteira, nascida em 14/06/1987, comércio, Araguaína – TO.
594. ROZANA MARIA DIAS MAGALHÃES, solteira, nascida em 27/05/1990, comércio, Araguaína – TO.
595. WANDILLA DE SOUSA VIEIRA, solteira, nascida em 10/06/1987, comércio, Araguaína – TO.
596. BRUNO RODRIGUES VIDAL, solteiro, nascido em 04/08/1987, funcionário público, Araguaína – TO.
597. CRISTIANO BOTELHO PUPIM, casado, nascido em 02/07/1986, funcionário público, Araguaína – TO.
598. EDILSON PEREIRA SANTOS, casado, nascido em 23/11/1970, funcionário público, Araguaína – TO.
599. JARDEL FERREIRA MARTINS, casado, nascido em 22/05/1984, funcionário público, Araguaína – TO.
600. UESSLEY MARINHO DE SOUSA, casado, nascido em 15/01/1985, funcionário público, Araguaína – TO.
601. DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR, casada, nascida em 01/08/1977, funcionária pública, Araguaína – TO.
602. ROSITA GONÇALVES S. SANTOS, divorciada, nascida em 28/04/1968, funcionária pública, Araguaína – TO.
603. ANA KEILA PEREIRA DA SILVA, casada, nascida em 21/06/1975, funcionária pública, Araguaína – TO.

604. ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, viúva, nascida em 20/02/1976, funcionária pública, Araguaína – TO.
605. WALLYTHA DELMONDES LIMA, solteira, nascida em 13/02/2000, comércio, Araguaína – TO.
606. GEZIELLY DA SILVA LORA, solteira, nascida em 02/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
607. RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, casada, nascida em 07/02/1995, comércio, Araguaína – TO.
608. NATALICIA DA SILVA ALEXANDRE, solteira, nascida em 19/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
609. GABRIEL BISPO DA SILVA, solteiro, nascido em 12/02/1997, comércio, Araguaína – TO.
610. ISIS MAIARA EVANGELISTA PESCONI, solteira, nascida em 10/02/1997, comércio, Araguaína – TO.
611. SUZANA LEAL CARDOSO, solteira, nascida em 03/03/2001, comércio, Araguaína – TO.
612. THAMYRES DA SILVA LIMA, casada, nascida em 09/03/1987, comércio, Araguaína – TO.
613. VANESSA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 05/07/1996, comércio, Araguaína – TO.
614. FERNANDO PEREIRA NETO, solteiro, nascido em 01/06/1994, comércio, Araguaína – TO.
615. HAMILTON JUNIOR FELIPE DE MORAES, casado, nascido em 01/05/1989, comércio, Araguaína – TO.
616. MAXWELL MARTINS SANTANA, solteiro, nascido em 08/07/1999, comércio, Araguaína – TO.
617. RODRIGO OLIVEIRA LAMARCA DA SILVA, solteiro, nascido em 08/09/1998, comércio, Araguaína – TO.
618. ALEXANDRE HENRIQUE BUENO, solteiro, nascido em 15/07/1995, comércio, Araguaína – TO.
619. JEFFERSON CUNHA DA SILVA, solteiro, nascido em 28/09/1996, comércio, Araguaína – TO.
620. LEONARDO NOGUEIRA LUZ, solteiro, nascido em 23/03/1989, comércio, Araguaína – TO.
621. ANAIDE TEIXEIRA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 28/10/1988, comércio, Araguaína – TO.
622. CLEUDILENE SOUSA BEZERRA, união estável, nascida em 04/04/1985, comércio, Araguaína – TO.
623. JOANIA PEREIRA F. SILVA, casada, nascida em 25/10/1990, comércio, Araguaína – TO.
624. AMANDA PORTIL DOS SANTOS, divorciada, nascida em 25/01/1986, educação, Araguaína – TO.
625. ANA FLAVIA DE MIRANDA QUEIROZ, solteira, nascida em 04/02/1996, educação, Araguaína – TO.
626. BEATRIZ GOMES DOS S. BARBACENA, casada, nascida em 18/01/1970, educação, Araguaína – TO.
627. FABIANE MARTINS LIMA, solteira, nascida em 31/01/1991, educação, Araguaína – TO.
628. TAMARA VALERIA ROCHA MIRANDA, solteira, nascida em 15/10/1988, educação, Araguaína – TO.
629. DEUSIMAR VIEIRA GOMES, casado, nascido em 05/06/1965, educação, Araguaína – TO.
630. JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA, divorciado, nascido em 10/08/1984, educação, Araguaína – TO.
631. PAULO DENIZAR ARAUJO SOUSA, solteiro, nascido em 21/07/1994, educação, Araguaína – TO.
632. WELLESIMON LEANDRO FERREIRA, casado, nascido em 03/09/1986, educação, Araguaína – TO.
633. GEDEAN PINTO TEIXEIRA, solteiro, nascido em 30/11/1984, educação, Araguaína – TO.
634. ALCILENES BATISTA DE MATOS DIAS, casada, nascida em 07/09/1967, educação, Araguaína – TO.
635. BRENDA BATISTA PEREIRA, solteiro, nascida em 14/07/1992, educação, Araguaína – TO.
636. FRANCISCA MARIA SILVA FEITOSA, casada, nascida em 06/02/1964, educação, Araguaína – TO.
637. NELI BEZERRA DIAS, casada, nascida em 04/02/1964, educação, Araguaína – TO.
638. ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, casada, nascida em 18/02/1963, educação, Araguaína – TO.
639. SILVANA DOS SANTOS SANTANA, casada, nascida em 06/09/1984, educação, Araguaína – TO.
640. CARLOS CASSIANO DE OLIVEIRA, casado, nascido em 12/07/1955, educação, Araguaína – TO.
641. EDGAR DUARTE DA SILVA, casado, nascido em 24/05/1979, educação, Araguaína – TO.
642. GILVANDRO SANTOS DA SILVA, casado, nascido em 05/06/1977, educação, Araguaína – TO.
643. JEOVA VILA NOVA DE SOUSA, divorciado, nascido em 02/02/1962, educação, Araguaína – TO.
644. PEDRO VICTOR JAKES DE GOES, casado, nascido em 06/05/1987, educação, Araguaína – TO.
645. ELISANGELA DA SILVA DIAS, viúva, nascida em 25/06/1977, educação, Araguaína – TO.
646. HILCIVÂNIA COELHO PINHEIRO, casada, nascida em 06/08/1971, educação, Araguaína – TO.
647. ISLANY GOMES PORTELA DE SOUZA, casada, nascida em 20/02/1991, educação, Araguaína – TO.
648. MARIA ELIENE DA SILVA MOURA, casada, nascida em 27/01/1973, educação, Araguaína – TO.
649. RUTH MARTINS PEREIRA, casada, nascida em 27/04/1973, educação, Araguaína – TO.
650. CARME LUCIA CARDOSO FREITAS, união estável, nascida em 21/02/1978, funcionária pública, Araguaína - TO.
651. ILANA LOPES GUIMARÃES, solteira, nascida em 10/09/1972, funcionária pública, Araguaína - TO.
652. MARIA SOLIMAR M. CARVALHO, casada, nascida em 18/08/1959, funcionária pública, Araguaína - TO.
653. ROSA MARIA BORGES CARNEIRO, solteira, nascida em 17/01/1971, funcionária pública, Araguaína - TO.
654. LUZIA IVONE DE SALES, solteira, nascida em 31/08/1959, funcionária pública, Araguaína - TO.
655. ZELIO GONÇALVES A. DA SILVA, casado, nascido em 07/08/1982, funcionário público, Araguaína - TO.
656. ELDIMAR VELOSO GOMES, solteiro, nascido em 19/08/1984, funcionário público, Araguaína - TO.
657. EDIPO DUANNY GOMES DA SILVA, casado, nascido em 21/11/1987, funcionário público, Araguaína - TO.
658. DAVID FERREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 26/09/1993, funcionário público, Araguaína - TO.
659. AURELIO H. PEREIRA M. SOUSA, solteiro, nascido em 22/05/1995, funcionário público, Araguaína - TO.
660. DEUSVALDO MARTINS ALCANTARA, solteiro, nascido em 17/02/1986, funcionário público, Araguaína – TO.
661. DIEGO MARTINS COSTA, solteiro, nascido em 27/09/1985, funcionário público, Araguaína – TO.
662. ELI ANTONIO DE BORBA, casado, nascido em 19/10/1957, funcionário público, Araguaína – TO.
663. LUIZ FLAVIO QUINTA JUNIOR, casado, nascido em 21/10/1982, funcionário público, Araguaína – TO.
664. MACKSUEL DORNELAS ANTUNES, união estável, nascido em 21/12/1986, funcionário público, Araguaína – TO.

665. RAFAEL GOMES DE BRITO, solteiro, nascido em 24/05/1963, funcionário público, Araguaína – TO.
666. IRACEMA DIAS DO NASCIMENTO, solteira, nascida em 25/03/1968, funcionária pública, Araguaína – TO.
667. KEILY LUZ DO NASCIMENTO, solteira, nascida em 15/01/1980, funcionária pública, Araguaína – TO.
668. NORMA GENICLEI PEREIRA DA SILVA SOUSA, casada, nascida em 06/10/1973, funcionária pública, Araguaína – TO.
669. OLGA MARIA MARTINS BARROS, solteira, nascida em 03/07/1977, funcionária pública, Araguaína – TO.
670. POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA, casada, nascida em 02/02/1980, funcionária pública, Araguaína – TO.
671. QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA, divorciada, nascida em 27/05/1959, funcionária pública, Araguaína – TO.
672. RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS, solteira, nascida em 18/02/1992, funcionária pública, Araguaína – TO.
673. ACACIO JACO FERREIRA JUNNIOR, solteiro, nascido em 21/03/1993, comércio, Araguaína – TO.
674. ERNANDO ALCENO DA SILVA, solteiro, nascido em 08/03/1983, comércio, Araguaína – TO.
675. HELCIO RIBEIRO DA SILVA, solteiro, nascido em 29/11/1973, comércio, Araguaína – TO.
676. JOSE ALBERTO MOTA REIS, casado, nascido em 09/07/1971, comércio, Araguaína – TO.
677. MARCIO SILVA SOUSA, solteiro, nascido em 15/06/1978, comércio, Araguaína – TO.
678. ESTER DAMILLA ALMEIDA SILVA, solteira, nascida em 04/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
679. ELHA CLEIA ALVES DOS SANTOS, solteira, nascida em 12/08/1986, comércio, Araguaína – TO.
680. GISELE DE SOUSA NOLETO, solteira, nascida em 03/04/1990, comércio, Araguaína – TO.
681. MARIA DOS ANJOS DE MORAIS, divorciada, nascida em 10/01/1968, comércio, Araguaína – TO.
682. LILIAN MARTINS DA SILVA, casada, nascida em 06/01/1982, comércio, Araguaína – TO.
683. LUCAS BISMARCK DA SILVA, solteiro, nascido em 17/04/1993, banco, Araguaína – TO.
684. LUMA RIBEIRO DE S. FERREIRA, casada, nascida em 12/05/1987, banco, Araguaína – TO.
685. JOSIANE SILVA CUNHA LIMA, casada, nascida em 27/11/1994, banco, Araguaína – TO.
686. VIVIANE NEVES DE ANDRADE, solteira, nascida em 25/06/1993, banco, Araguaína – TO.
687. CAROLINA AGUIAR LACERDA, solteira, nascida em 27/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
688. ELISA DE SOUSA SILVA ROCHA, solteira, nascida em 13/09/1979, comércio, Araguaína – TO.
689. MARIA VERONILDA SOUSA COSTA, solteira, nascida em 08/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
690. CLAUDEAN CHAVES DA SILVA, casado, nascido em 13/12/1972, comércio, Araguaína – TO.
691. ROGERIO DAMASCENO PEREIRA, casado, nascido em 29/05/1983, comércio, Araguaína – TO.
692. VALFREDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR, solteiro, nascido em 23/02/1988, comércio, Araguaína – TO.
693. ALOISIO ORIONE MARTINS BRUNO, divorciado, nascido em 19/06/1973, educação, Araguaína – TO.
694. BRAZ BATISTA VAS, solteiro, nascido em 28/05/1975, educação, Araguaína – TO.
695. ELISEU PEREIRA DE BRITO, solteiro, nascido em 17/08/1980, educação, Araguaína – TO.
696. GILBERTO SOARES DA SILVA, solteiro, nascido em 02/12/1989, educação, Araguaína – TO.
697. LUCILENE SILVA MOURA, divorciada, nascida em 14/05/1973, educação, Araguaína – TO.
698. MARCIA DA LUZ BARROS, solteira, nascida em 23/01/1978, educação, Araguaína – TO.
699. MARILU SANTOS SOUSA, casada, nascida em 27/11/1983, educação, Araguaína – TO.
700. RONILMA DUARTE MOREIRA MIRANDA, casada, nascida em 28/01/1971, educação, Araguaína – TO.

Seção VIII

Da Função do Jurado

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

E para que ninguém possa, futuramente, alegar ignorância, passou-se o presente, cuja 2ª via ficará afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca e a 3ª via publicada no Diário da Justiça, pelo prazo de 15 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. Eu, _____ Escrivã que digitei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO-JUIZ DE DIREITO TITULAR.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS -AUTOS: 0011259-10.2014.827.2706– AÇÃO PENAL

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica a vítima: **CLEUDIMAR PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Araguaína-TO, nascida aos 28 de dezembro de 1975, filha de José Ribeiro da Silva e de Francisca Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 015.678.771-76, atualmente em local incerto ou não sabido**, intimada da sentença a seguir transcrita: sentença...Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural condeno Cleudimar Pereira da Silva...nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal...pena-base em 1 (um) ano de reclusão e pagamento de 10 (dez) dias-multa à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato delituoso...regime aberto...prestação de serviço à comunidade... Publique-se. Registre-se. Intimem-se...inclusive a vítima, acerca do inteiro teor desta sentença... Araguaína, 08 de outubro de 2018... Francisco Vieira Filho-Juiz de direito titular.Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos treze dias de novembro de 2018. Eu, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

1ª vara da família e sucessões **Editais de publicações de interdição**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº. 0014872-96.2018.827.2706, Chave nº311336073118, requerido por MARSH FRANSY GOMES ARRAES em face de MARIA DO SOCORRO GOMES, brasileira, divorciada, portadora do Registro Geral nº 267.221, 2º via, SSP-TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 131.725.061-34, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº. 126, Qd. 56, Lt. 09, Setor Central, Araguaína/TO. Pelo MM. Juiz, no evento 25, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, decreto a Interdição de MARIA DO SOCORRO GOMES, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. MARSH FRANSY GOMES ARRAES, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora do Registro Geral nº 230.874, 2º via, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 977.074.221-04, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº. 126, Qd. 56, Lt. 09, Setor Central, Araguaína/TO, telefone: (63) 99214-5703 e (63) 99226-1363, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do CPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 25 de Outubro de 2018. (Ass.) Carlos

Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". NADA MAIS havendo, encerrou-se a presente, lavrando-se este termo. Eu, Gabriel Andrade de Oliveira, Estagiário/mat. 355777, digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, MM Juiz Substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de Interdição, Processo nº 0009229-60.2018.827.2706, CHAVE nº 775828833518, requerida por MARIA ALDENI VIANA SANTOS, brasileira, casada, costureira, portadora do Registro Geral nº 1.417.126 SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 354.407.081-20, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 04, nº 10, Quadra 11, Residencial Patrocínio, em frente à Igreja Católica São Judas Tadeu, Araguaína/TO, telefone: (63) 99247-9830, em face de MARIA VITA DE SOUSA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do Registro Geral nº 917.155 SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 358.262.661-04, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada Rua 04, nº 10, Quadra 11, Residencial Patrocínio, em frente à Igreja Católica São Judas Tadeu, Araguaína/TO, portadora da doença do Alzheimer (CID 10 - G30). Pelo MM. Juiz, no evento-25, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de MARIA VITA DE SOUSA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. MARIA ALDENI VIANA DE SOUSA, brasileira, casada, costureira, portadora do Registro Geral nº 1.417.126 SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 354.407.081-20, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 04, nº 10, Quadra 11, Residencial Patrocínio, em frente à Igreja Católica São Judas Tadeu, Araguaína/TO, telefone: (63) 99247-9830, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do NCPC. Dispensar a prestação de caução e apreensão de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 06 de Setembro de 2018. (ass) CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

1ª vara da fazenda e registros públicos **Editais**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME (Art. 56, parte final, da Lei nº 6015/73)

O DOUTOR SÉRGIO APARECIDO PAIO, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este meio torna pública, nos termos no Artigo 56, Caput, Parte Final, da Lei nº 6.015/73, a alteração e traslado havida no assento de nascimento de KIMIE YOKOYAMA HOKI, o qual passou a se chamar ANNA DÉBORA KIMIE YOKOYAMA HOKI, mantidos inalterados os demais assentamentos de seu registro de nascimento, lavrado sob o termo nº 10675, às fls. 175, do livro RC-68, no Consulado Geral do Brasil em Tóquio, Japão, conforme sentença proferida por este juízo em 06 de novembro de 2018, nos autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 0015448-89.2018.827.2706. E para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018). Eu, Juliana Martins Cardoso, Técnica Judiciária que o digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME (Art. 56, parte final, da Lei nº 6015/73)

O DOUTOR SÉRGIO APARECIDO PAIO, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este meio torna pública, nos termos no Artigo 56, Caput, Parte Final, da Lei nº 6.015/73, a alteração e traslado havida no assento de nascimento de MEGUMI YOKOYAMA HOKI, o qual passou a se chamar ANNA MEGUMI YOKOYAMA HOKI, mantidos inalterados os demais assentamentos de seu registro de nascimento, lavrado sob o termo nº 10676, às fls. 176, do livro RC-68, no Consulado Geral do Brasil em Tóquio, Japão, conforme sentença proferida por este juízo em 06 de novembro de 2018, nos autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 0015448-89.2018.827.2706. E para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018). Eu, Juliana Martins Cardoso, Técnica Judiciária que o digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME (Art. 56, parte final, da Lei nº 6015/73)

O DOUTOR SÉRGIO APARECIDO PAIO, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este meio torna pública, nos termos no Artigo 56, Caput, Parte Final, da Lei nº 6.015/73, a alteração e traslado havida no assento de nascimento de YUKARI YOKOYAMA HOKI, o qual passou a se chamar SARAH YUKARY YOKOYAMA HOKI, mantidos inalterados os demais assentamentos de seu registro de nascimento, lavrado sob o termo nº 1286, às fls. 86/02, do livro RC-37, no Consulado Geral do Brasil em Tóquio, Japão, conforme sentença

proferida por este juízo em 06 de novembro de 2018, nos autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 0015448-89.2018.827.2706. E para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018). Eu, Juliana Martins Cardoso, Técnica Judiciária que o digitei.

Central de execuções fiscais **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO- Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5002303-51.2013.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de CAMILA CORREA MORAIS, CPF/CNPJ nº 001.071.722-67, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 81 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPD, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 77. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de novembro de 2018 (12/11/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0023763-77.2016.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de HORACIO JOAQUIM DAS NEVES, CPF/CNPJ nº 063.150.541-53, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. Sentença proferida no evento n.º 30 que julgou extinto o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a quitação do débito se deu de forma administrativa e antes de formada a relação processual. Condenando a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de novembro de 2018 (12/11/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 5002714-36.2009.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): JOSE DOMINGOS FERREIRA JORGE - CPF 302.206.531-00

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e consequentemente EXTINGO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art.174 do CTN.Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais. Providencias do cartório: Intime-se a exequente da presente sentença no prazo de 30 (trinta) dias. Caso seja interposto recurso de apelação, e tendo em vista a não citação da parte executada, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 25 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito."

Autos: 0023152-27.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Executado(s): MANOEL AQUINO BATISTA - CPF: 01760343153

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 21. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequirente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 07 de novembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito”.

Autos: 5002305-60.2009.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Executado(s): MANOEL AQUINO BATISTA - CPF: 017.603.431-53

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 29. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequirente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 07 de novembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito”.

ARAGUATINS

Vara de família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0003084-19.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: VALDERLINO DA LUZ E SILVA

Interditada: IRACI DA LUZ E SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter a requerida IRACI DA LUZ E SILVA à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio a autora, VALDERLINO DA LUZ E SILVA, curadora definitiva da requerida, a quem competirá a administração do negócios e bens da requerida, em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol do (a) interditando (a). Lavre-se o competente termo nos autos. Dispensar o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0003498-17.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: BERNADETE ALVES DA CRUZ

Interditada: SEBASTIANA ALVES

Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a requerida SEBASTIANA ALVES incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do curatelado, previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio a requerente BERNADETE ALVES DA CRUZ como curadora da interditada para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos, Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispensar o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 5000019-04.2012.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS NEGREIROS

Interditado: NORBERTO DOS SANTOS NEGREIROS

Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o requerido NORBERTO DOS SANTOS NEGREIROS incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do curatelado, previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio a requerente MARIA DOA ANJOS DOS SANTOS NEGREIROS como curadora da interditada para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos, Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispensar o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do

Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

AUGUSTINÓPOLIS
2ªvara cível de família e sucessões
Editais de intimações com prazo de 20 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE SEBASTIÃO ROGÉRIO DIAS AGUIAR, nacionalidade Brasileira , Solteiro , residente e domiciliado à SEBASTIÃO ROGÉRIO DIAS AGUIAR - Rua 15 de novembro, S/Nº - em frente à Igreja Plenitude - CENTRO - 77990000 - São Sebastião do Tocantins - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA A Senhora RAIMUNDA DIAS AGUIAR nos autos nº 5000914-53.2012.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 04 de outubro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE MIRIAN FERREIRA CUNHA SILVA, nacionalidade Brasileira , Solteiro , residente e domiciliado à MIRIAN FERREIRA CUNHA SILVA - Avenida Tancredo Neves, Lote 33, 14 - - CENTRO - 77980000 - Sampaio - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) o(a) Senhor(a) MARIA FERREIRA CUNHA SILVA, nos autos nº 5001275-70.2012.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 04 de outubro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS, que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE EDMUNDO ALVES DA CRUZ, nacionalidade Brasileira , Viúvo , residente e domiciliado à EDMUNDO ALVES DA CRUZ - Rua Valter Venâncio, 60 - CENTRO - 77985000 - Carrasco Bonito - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) o(a) Senhor(a) AMSTANY ALVES CRUZ, nos autos nº 5001359-37.2013.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 04 de outubro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS, que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito..

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE HILDA MARQUES DE CARVALHO, nacionalidade Brasileira , Solteiro , residente e domiciliado à Avenida Florentina, 10 - - CENTRO - 77990000 - São Sebastião do Tocantins - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) o(a) Senhor(a) ROSANGELA CORREIA MARQUES DOS SANTOS, nos autos nº 5001759-85.2012.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e

passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 04 de outubro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado à AVENIDA ARAGUAIA, n 513 - PRÓXIMO AO COMÉRCIO DO CHAGA - BOA VISTA - 77960000 - Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA A Senhora RAIMUNDA LAUDEMIRA DE LIMA, nos autos nº 5000017-25.2012.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Brasileiro, Viúvo, residente e domiciliado na - Rua Santa Clara, 31-B - CENTRO - 77960000 - Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR o Senhor CICERO RODRIGUES DA SILVA, nos autos nº 5001838-64.2012.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 04 de maio de 2017. Eu, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE ERMENEGILDO DE LIMA SILVA, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, N 592 - Bairro Boa Vista Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR o Senhor ANDREIA DE LIMA SILVA, nos autos nº 5001856-85.2012.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 08 de maio de 2017. Eu, Raimunda da Silva Pereira, Técnica Judiciária, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE LUCAS DOS SANTOS FIGUEIREDO, nacionalidade Brasileira, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, S/Nº - CENTRO, Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA a Senhora JOSÉLIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, nos autos nº 0001326-98.2014.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi

declarada a INTERDIÇÃO DE JOSÉ DELFINO DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, casado, residente e domiciliado à RUA JOÃO BATISTA, 79 - Vila 16 - 77960000 - Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) o(a) Senhor(a) NÚBIA LAFAIET ALVES DOS SANTOS, nos autos nº 0000326-29.2015.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE GERMANO PEREIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Não Informado, residente e domiciliado à AVENIDA GETULIO ALVES, 749 - SÃO PEDRO - 77960000 - Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR o Senhor MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, nos autos nº 0002928-22.2017.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE JANE IRIS CLARA LUIZ, nacionalidade Brasileira, casado, residente e domiciliado à AVENIDA CENTRAL, 102 - CENTRO - 77960000 - Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR o Senhor HELIETH NUNES DE OLIVEIRA, nos autos nº 5000072-49.2007.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE ELIAS DE SOUSA LIMA, nacionalidade Brasileira, casado, residente e domiciliado à RUA SÃO FRANCISCO, n 154 - CENTRO - 77970000 - Praia Norte - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA a Senhora ELIZÂNGELA DOS SANTOS LIMA DA SILVA, nos autos nº 0003875-13.2016.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DA LUZ, nacionalidade Brasileira, Casado, residente e domiciliado à RUA ARAGUATINS, S/Nº - CENTRO - 77960000 - Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA a Senhora MARIA LUIZA CAVALCANTE DE MATOS, nos autos nº 0003668-14.2016.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO DE JOEL DE JESUS ALENCAR, nacionalidade Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado à Rua Padre Cícero, N 306 - BOA VISTA - 77960000 - Augustinópolis - TO, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) o(a) Senhor(a) MARIA FRANCISCA DE JESUS ALENCAR, nos autos nº 5002769-33.2013.827.2710 de INTERDIÇÃO e CURATELA. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

AURORA**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 20 dias**

O DOUTOR GERSON FERNANDES AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO, respondendo em substituição automática por esta Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei...FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tem curso uma Ação de Tutela de nº 0000871-91.2018.827.2711, interposta por ANDREIA ROSA PEREIRA em desfavor de ARIOSTO JARDIM ANDRADE e HUGO HATHILA DE OLIVEIRA, sendo o objetivo deste, CITAR o requerido ARIOSTO JARDIM ANDRADE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, entretanto, caso haja revelia, a mesma não produzirá efeitos (material), nos termos do art. 671, I, NCPC, ficando o réu advertido de que a contagem do prazo para oferecer resposta será da data da primeira publicação. Não sendo atendido ao chamamento, foi determinada a nomeação de Defensor Público atuante nesta Comarca, como curador. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 12 de novembro de 2018. Eu, (FABÍOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA), Servidora Judicial, digitei.(ass)GERSON FERNANDES AZEVEDO- Juiz de Direito em substituição automática

COLMEIA**2ª vara cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**

O Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, tramita os autos sob o nº. 00001064-97.2018.827.2714, Ação de Alimentos, em que figura como requerente: M. P. D. S., representado por sua genitora CÍCERA PEREIRA DE BRITO, e requerido: FERNANDO MARCONDES DOS SANTOS, e por este meio, faz e tem a FINALIDADE: de **CITAR: FERNANDO MARCONDES DOS SANTOS**, residente e domiciliada em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** para **QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-O** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma o Defensor Público em substituição automática será nomeado como curador especial, nos termos do respeitável despacho contido no evento 35, do Meritíssimo Juiz, e cuja parte a seguir transcrevo: "... Defiro o pedido da parte autora, cite-a por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, na forma da lei. Conste que a não apresentação de defesa, ensejará a nomeação de curador especial. Citado e não apresentando defesa o Defensor Público em substituição automática como curador especial, determinando sua intimação apresentar defesa no prazo legal.[...] Cumpra-se." 31.10.2018. Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia - TO., aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (09.11.2018). _____ Dr. Ricardo Gagliardi Juiz de Direito. Eu _____, Sabrina Kevely Lemos Godoi, Estagiária, digitei e conferi, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 09 de novembro de 2018.

GUARAÍ**2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude****Editais de publicações de interdição****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. **0002363-88.2018.827.2721**, ajuizada por **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CIRG n. 1.386.195 SSP/TO, inscrita no CPF n. 126.199.731-04, residente e domiciliado na Chácara Nova Vida, saída para o Setor São Luís, área rural, Guaraí/TO; em desfavor de **OTÍLIA VIEIRA JORGE**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG n. 998.691 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 451.510.161-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, nº 954, Centro, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de de “Hipertensão Secundária não Especificada e Transtorno Depressivo Recorrente” (CID 10 - I15.9; CID 10 - F33), sendo lhe nomeado CURADOR a Sr. **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, acima qualificada, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 27 (ATA1), que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de **OTÍLIA VIEIRA JORGE**, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curador da interditanda o seu irmão **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. De já sai intimado o curador da interditada para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interditada, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Defiro os benefícios da assistência judiciária à requerida, em face do exposto no requerimento supra, por ser pessoa carente na forma do art. 98 do CPC-2015. Custas na forma da lei pela requerida, entretanto em face da requerida ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, à assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do NCPC). Dou a presente por publicada em audiência e delas intimadas as partes. A presente sentença transita, imediatamente, em Julgado posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se e cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito. Guaraí- TO, 20 de agosto de 2018. **Ciro Rosa de Oliveira**, juiz de Direito.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (22/08/2018). Eu, **Beliza da Cruz Campos**, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor **Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0003538-20.2018.827.2721, ajuizada por **MARIA CECILIA DIAS FERREIRA** em desfavor **IVANEIZ FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, absolutamente incapaz, portadora da Carteira de Identidade RG n. 763.691 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n. 013.232.871-24, residente e domiciliado na Rua Matos Alem, n. 1426, Setor Pestana, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por ser portadora de CID-F 20.8 e CID: F60.3, sendo relativamente capaz para os atos civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua mãe a Sra. **MARILDA CECÍLIA DIAS FERREIRA**, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 32 (ATA1), que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de **IVANEIZ FERREIRA DE SOUSA**, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, **NOMEIO** curadora da interditanda a sua mãe **MARILDA CECÍLIA DIAS FERREIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando às restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. De já sai intimado a curadora da interditada para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar às restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interditada, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Defiro os benefícios da assistência judiciária à requerida, em face do exposto no requerimento supra, por ser pessoa carente na forma do art. 98 do CPC-2015. Custas na

forma da lei pela requerida, entretanto em face da requerida ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do NCPC). Dou a presente por publicada em audiência e delas intimadas as partes. A presente sentença transita, imediatamente, em Julgado posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se e cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito..” Sentença proferida em audiência realizada aos 17 de outubro de 2018. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018). Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei.

GURUPI
2ª vara cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Procedimento Comum** – Processo n.º **0003666-37.2018.827.2722** requerida por **ALVANISA ARAÚJO PEREIRA** em face de **OMEGA LIFE PRODUTOS NATURAIS** por este meio **CITA** o(a) executado(a) **OMEGA LIFE PRODUTOS NATURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.070.661/0001-87, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de novembro de 2018. Eu, **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

MIRACEMA
1ª vara criminal
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0001711-59.2018.827.2725

DENUNCIADO: **IVANILDO RESPLANDES DUARTE**

CITAÇÃO: Fica o denunciado devidamente citado: “...Tendo em vista que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, atendendo ao disposto no art. 396, "caput", do Código de Processo Penal, respeitadas as alterações introduzidas pela Lei 11.719/08, cite-se o réu, através de edital, conforme o artigo 361, "caput", c/c o art. 363, §1º, ambos do CPP, para responder, por escrito, a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se constar do respectivo expediente as advertências ínsitas no artigo 396-A, do supracitado Diploma Legal. Cumpra-se. Miracema do Tocantins -TO, data e horário certificados pelo sistema. **MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES** - Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0001183-25.2018.827.2725

DENUNCIADO: **PAULO HENRIQUE LOPES BARROS**

CITAÇÃO: Fica o denunciado devidamente citado: “...Tendo em vista que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, atendendo ao disposto no art. 396, "caput", do Código de Processo Penal, respeitadas as alterações introduzidas pela Lei 11.719/08, cite-se o réu, através de edital, conforme o artigo 361, "caput", c/c o art. 363, §1º, ambos do CPP, para responder, por escrito, a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se constar do respectivo expediente as advertências ínsitas no artigo 396-A, do supracitado Diploma Legal. Cumpra-se. Miracema do Tocantins -TO, data e horário certificados pelo sistema. **MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES** - Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0001974-91.2018.827.2725

DENUNCIADO: **JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**

CITAÇÃO: Fica o denunciado devidamente citado: “...Tendo em vista que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, atendendo ao disposto no art. 396, "caput", do Código de Processo Penal, respeitadas as alterações introduzidas pela Lei 11.719/08, cite-se o réu, através de edital, conforme o artigo 361, "caput", c/c o art. 363, §1º, ambos do CPP, para responder, por escrito, a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se constar do respectivo expediente as advertências ínsitas no artigo 396-A, do supracitado Diploma Legal. Cumpra-se. Miracema do Tocantins -TO, data e horário certificados pelo sistema. **MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES** - Juiz de Direito”.

NATIVIDADE
1ª escrivania criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

Processo nº 0001143-37.2018.827.2727

Autora: POLÍCIA CIVIL

Requerido: ZÉLIO PEREIRA DA SILVA

A Dra. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Crime, tramitam os autos de Medidas Protetivas de Urgência nº 0001143-37.2018.827.2727, que a requerente **LUZIENE DA COSTA LEITE** move contra o requerido **ZÉLIO PEREIRA DA SILVA**, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-lo da decisão proferida no evento 09 dos autos supracitados, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: “(...)Ante o exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE AS MEDIDAS PROTETIVAS** postuladas pela vítima e, por conseguinte: **I) INDEFIRO** o pedido de afastamento do agressor do lar, domicílio ou residência de convívio com a vítima; **II) Com fundamento no artigo 22, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.340/2006, DETERMINO** ao requerido **ZELIO PEREIRA DA SILVA** que: **a) não se aproxime** da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; **e b) não mantenha contato** com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação. **As medidas de proibição de aproximação e contato não abrangem a filha do casal, haja vista não ter havido pleito de restrição ou suspensão do direito de visitas** (artigo 22, IV, da Lei nº 11.340/06). Dessa forma, para que seja possível conciliar o exercício do direito de visitas com a obediência às medidas protetivas ora deferidas, o pai deverá visitar a filha em local diverso daquele onde reside a requerente, sendo que, na medida do possível, deverá atribuir aos avós ou outros parentes próximos da criança a busca e a entrega desta à genitora, bem como todas as tratativas alusivas ao filho que exijam aproximação e/ou contato com a requerente. Apenas na hipótese de absoluta impossibilidade de delegação, as medidas protetivas de urgência concedidas em favor da ofendida ficarão afastadas para garantir ao requerido o exercício do direito em alusão. No mandado de intimação do requerido deverá constar a advertência de que **o descumprimento das medidas protetivas de urgência ensejará a decretação da sua prisão preventiva** (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). (...).” Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no Átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 12 de novembro de 2018. Eu, Roberta Eloi Pereira, Escrivã Judicial, digitei, conferi e subscrevi.. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

AUTOS Nº 0000409-86.2018.827.2727

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: LUCAS AVELINO DIAS

A Dra. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Crime, tramitam os autos de Ação Penal nº 0000787-76.2017.827.2727, que a Justiça move contra o condenado **LUCAS AVELINO DIAS**, brasileiro, solteiro, filho de Valdivina Avelino Dias, nascido em 23/08/1993, natural de Natividade/TO, portador do RG n 781.476 2 via SSP/TO e inscrito no CPF 569.029.991-04, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-lo da sentença proferida no evento 61, dos autos supracitados, conforme dispositivo transcrito em parte: “(...)Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual **CONDENO** o acusado **LUCAS AVELINO DIAS** pela prática do crime de tentativa de furto qualificado pelo rompimento de obstáculo e majorado pelo repouso noturno, tipificado no art. 155 caput, § 1º e § 4º inciso I c/c artigo 14, II, todos do Código Pena. (...) Incide a causa especial de aumento de pena prevista no § 1º, do art. 155, do CP, uma vez que o crime foi praticado no período noturno, razão pela qual elevo a pena em 1/3, **tornando-a definitiva em 01 (um) ano e 07(sete) meses de reclusão e 13(treze) dias-multa**. Considerando tratar-se de condenado reincidente, fixo o regime **semiaberto** para o início do cumprimento da pena, em cumprimento ao disposto no artigo 33, § 2º, “c” (parte inicial). (...)” Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no Átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 7 de novembro de 2018. Eu, Roberta Eloi Pereira, Escrivã Judicial, digitei, conferi e subscrevi. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito.

NOVO ACORDO

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por

este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000484-59.2017.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: ALDEMIR SOARES DE SOUSA, brasileiro, RG.: nº. 1.362.718 - SSP/DF., e CPF.: nº. 564.002.841-68, residente na Fazenda "Bolívar", Povoado "Prata", Município de São Félix do Tocantins-TO, com referência à interdição de MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUSA, brasileira, solteira, RG.: 775.944 - SSP/TO., CPF.: 754.968.871-00, filha de Elias Rodrigues de Sousa e Filomena Soares de Sousa, nascida em 30/08/1974, residente e domiciliada na Fazenda Bolívar, Povoado Prata, Município de São Félix do Tocantins/TO., CEP.: nº 77.605-000, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 02/10/2018, no evento 39, foi decretada a interdição de MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUSA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 31 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000459-46.2017.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: EVA RIBEIRO CUNHA, brasileira, nascida em 21/09/1956, RG.: nº. 156.193 - SSP/TO., e CPF.: nº. 924.227.991-91, residente e domiciliada na Fazenda "União", Município de São Felix do Tocantins/TO, CEP.: nº. 77.605-000, com referência à interdição de MARTINHA CUNHA RODRIGUES, brasileira, solteira, RG 0000.605.965 SSP-TO, filha de Ildebrando Rodrigues Ribeiro e Eva Ribeiro Cunha, nascida em 14/11/1994, em São Felix do Tocantins/TO, residente e domiciliado na Fazenda União, Município de São Félix do Tocantins/TO, CEP nº 77.605-000, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 02/10/2018, no evento 46, foi decretada a interdição de MARTINHA CUNHA RODRIGUES, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 31 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000485-44.2017.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: ALDEMIR SOARES DE SOUSA, brasileiro, RG.: nº. 1.362.718 - SSP/DF., e CPF.: nº. 564.002.841-68, residente na Fazenda "Bolívar", Povoado "Prata", Município de São Félix do Tocantins-TO, com referência à interdição de OLIVAN SOARES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, RG.: 775.929 - SSP/TO., CPF 894.899.931-15, filho de Elias Rodrigues de Sousa e Filomena Soares de Sousa, nascido em 28/10/1961, residente e domiciliado na Fazenda "Bolívar", Povoado "Prata", Município de São Félix do Tocantins-TO., e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 02/10/2018, no evento 40, foi decretada a interdição de OLIVAN SOARES DE SOUSA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 31 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE 3ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000483-74.2017.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: MARIA DO CARMO RIBEIRO SOUSA, brasileira, casada, lavradora, CPF.: nº. 843.587.181-91, domiciliada na Fazenda "Boa Vista", município de São Félix do Tocantins - TO, com referência à interdição de ABÍLIO RIBEIRO SOUSA NETO, brasileiro, solteiro, pensionista, CPF.: nº. 021.058.241-37 e CERTIDÃO DE NASCIMENTO nº. 119, Livro A - nº. 10, Folhas nº. 30/verso, domiciliado na Fazenda "Boa Vista", município de São Félix do Tocantins - TO, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 18/07/2018, no evento 36, foi decretada a interdição de ABÍLIO RIBEIRO SOUSA NETO, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 31 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000699-06.2015.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: MARIA JOSÉ ARRAIS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, lavradora portadora da CI/RG Nº. 156.249 SSP/TO, inscrita no CPF sob o 831.509.781-49, respectivamente, residente em Chácara Santa Maria, Zona Rural, Aparecida do Rio Negro-TO, telefone para contato n. 9989-4615., com referência à interdição de ROSÍLIA ARRAES ALMEIDA, brasileira, aposentada, nascida aos 05/02/1966, em Novo Acordo/TO, filha de Abdias Madeiros Arrais e de Floriza Almeida Arrais, portadora de RG nº@ 909.618 SSP/TO, residente em Chácara Santa Maria, Zona Rural, Aparecida do Rio Negro-TO, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 02/10/2018, no evento 63, foi decretada a interdição de ROSÍLIA ARRAES ALMEIDA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 31 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000482-89.2017.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: ALDEMIR SOARES DE SOUSA, brasileiro, RG.: nº. 1.362.718 - SSF/DF., e CPF.: nº. 564.002.841-68, residente na Fazenda "Bolívar", Povoado "Prata", Município de São Félix do Tocantins/TO., com referência à interdição de ALAÍDES SOARES DE SOUSA, brasileira, solteira, RG 775.927 SSP/TO, CPF 754.969.091-04, filha de Elias Rodrigues de Sousa e Filomena Soares de Sousa, nascida em 18/09/1964, em Novo Acordo/TO, residente e domiciliada na Fazenda Bolívar, Povoado Prata, Município de São Félix do Tocantins/TO, CEP nº 77.605.000, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 02/10/2018, no evento 46, foi decretada a interdição de ALAÍDES SOARES DE SOUSA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 31 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE 1ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania de Família e Sucessões, tramita os autos: 5000304-94.2013.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 1.112.728, SSP/TO e do CPF nº 449.023.101-63, residente e domiciliada na Av. Rio Negro, Q 07, LT 12, município de Aparecida do Rio Negro/TO, com referência à interdição de LAURITA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, RG nº 1.208.210, SSP/TO, CPF nº 045.681.131-13, residente e domiciliada na Av. Rio Negro, Q 07, LT 12, município de Aparecida do Rio Negro/TO, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 02/10/2018, no evento 73, foi decretada a interdição de LAURITA OLIVEIRA DA SILVA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 3 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
JUIZA DE DIREITO

PALMAS**1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 5001146-81.2007.827.2729

Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): OZAIR DIVINO DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito GIL DE ARAÚJO CORRÊA, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) OZAIR DIVINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricista, natural de São

Miguel do Araguaia- GO, nascido aos 17/07/1976, filho de Joaquim Pedro da Silva e Maria Alves da Silva residente e domiciliado na Quadra 27, Lote 12, Vila Aurenny II, Palmas-TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 5001146-81.2007.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "Consta do incluso procedimento investigatório que, em data de 12 de junho de 1998, por volta de 19:30 h., o denunciado Ozair Divino da Silva,acompanhado de outros três comparsas, ainda não identificados, sendo que estes últimos três portavam revólveres e uma cartucheira, tipo escopeta, calibre 28, adentraram de inopino no estabelecimento comercial denominado de "Supermercado 71", de propriedade de João Caetano José, anunciando que se tratava de um assalto e ordenando que todos os presentes não se movessem e não reagissem, senão seriam mortos. De imediato, os comparsas de Ozair, de armas em punho, ordenaram que fosse subtraído, do caixa, o dinheiro que alise encontrava guardado. Na sequência, sempre agindo rapidamente, o denunciado. Ozair, dirigiu-se ao caixa do mencionado estabelecimento comercial e dali retirou a quantia de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais)em dinheiro, várias carteiras de cigarros, chocolates, refrigerantes e outros objetos. Após o roubo da quantia e dos objetos antes referidos, o denunciado e seus comparsas saíram rapidamente daquele estabelecimento e adentraram em um matagal situado nas proximidades da Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital. Imediatamente após o roubo foi acionada uma equipe da Polícia Militar, que saiu em perseguição aos assaltantes, logrando êxito em capturar o denunciado Ozair, ao passo que os seus comparsas empreenderam fuga daquele local. Apurou-se que o dinheiro roubado não foi recuperado. A autoria delitiva é confessa. A materialidade encontra-se consubstanciada no auto de exibição de f. 12. Diante desse seu procedimento delituoso está o denunciado incurso nas sanções do artigo 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal (emprego de arma de fogo e concurso de mais de duas pessoas), razão pela qual se oferece a presente denúncia, requerendo o seu recebimento, bem assim a citação do nominado réu para se ver processar, sob as penas da lei. Requer ainda, sejam notificadas as testemunhas e vítima adiante indicadas para virem depor em juízo a respeito dos fatos, sob as penas da lei, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo, até final condenação do réu, que ora se requer, nas penas da norma incriminadora infringida." "DESPACHO: "Com vistas ao edital de citação verifiqueia usência de referência à imputação inicial em desfavor do(s) réu(s), razão pela qual chamo o feito à ordem e declaro nulos todos os atos processuais desde a citação editalícia, inclusive a suspensão do feito e da contagem do prazo prescricional, bem como o decreto de prisão, se houver. Renovem as pesquisas para localização do endereço do(s) acusado(s) e na inexistência de novos dados, promova sua regular citação por edital, com prazo de 15 dias. Para os casos com mandado de prisão em aberto, o mesmo deverá ser imediatamente recolhido. Cumpra-se. Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2018. [...] Palmas/TO, 12/11/2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA - Juiz de Direito."INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2.Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias,podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará afluír a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 12/11/2018. Eu, PATRÍCIA DA SILVA GOMES, digitei e subscrevo.

3ª vara cível **Intimações aos advogados**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(s)

AUTOS: 5001266-95.2005.827.2729 – Cumprimento de sentença, Requerente BANCO BRADESCO S.A, Advogado(a): OSMARINO JOSÉ DE MELO ; Requerido: VIA PALMAS COMERCIO ATACADISTA LIMITADA – ME; MAGDA ALVES DE LIMA Advogado(a):NÃO CONSTITUIDO. **INTIMAÇÃO: DESPACHO:** Ante a interposição do recurso de apelação, INTIME-SE a parte recorrida/apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contrarrazões, sob pena de preclusão e demais consequências legais. Havendo preliminar(es) de apelação suscitada(s) pelo recorrido(a)/apelado(a), INTIME-SE a parte autora, ora apelante/recorrente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 1.009, § 2º). Após respostas ou decorrido o prazo, REMETA-SE o processo ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, intimando-se as partes (CPC, art. 1.010, § 3º). CUMpra-SE.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(s)

AUTOS: 5000670-48.2004.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial, Requerente: SEBASTIAO ROSA , Advogado(a):NÃO CONSTITUIDO; Requerido: GABRIEL JÁCOMO DO COUTO Advogado(a): GIOVANI FONSECA DE MIRANDA. **INTIMAÇÃO: DESPACHO:** Compulsando os autos observo que há muito tenta-se intimar o exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, mas sem sucesso. Seu advogado constituído quando os autos ainda eram físicos não possui cadastro no eproc (evento 4); tentada sua intimação pessoal, a informação foi de que SEBASTIÃO ROSA faleceu (0002288-

35.2017.827.2737 - evento 7). Desde então o requerido tem sido intimado para se manifestar acerca do falecimento do exequente, mas bem se sabe que não é de interesse do executado - muito menos de sua responsabilidade - promover as diligências necessárias para o prosseguimento da execução e eventual regularização processual do autor. O Código de Processo Civil assim se manifesta sobre o tema: Art. 313. § 2º Não ajuizada ação de habilitação, ao tomar conhecimento da morte, o juiz determinará a suspensão do processo e observará o seguinte: [...] II - falecido o autor e sendo transmissível o direito em litígio, determinará a intimação de seu espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, pelos meios de divulgação que reputar mais adequados, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo designado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Sendo desconhecido o espólio do autor ou seus herdeiros, determino que se intime, via Diário da Justiça, a intimação do espólio de SEBASTIÃO ROSA para que manifeste interesse na sucessão processual e promova a respectiva habilitação no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo. Portanto, caso não haja manifestação, volvam-me os autos conclusos para extinção.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(s)

AUTOS: 5001243-52.2005.827.2729 – Procedimento Comum Requerente: CLAUDIO PEREIRA COELHO, Advogado(a): MARCOS FERREIRA DAVI; JADER FERREIRA DOS SANTOS; JOSE MESSIAS OLIVEIRA Requerido: Avestruz Master Agro Com LTDA. , Advogado(a): Nielsen Monteiro Cruvinel; Guilherme Moraes Jardim. **INTIMAÇÃO: SENTENÇA:** A matéria posta em juízo comporta julgamento de plano, conforme dispõe o art. 330, I, do Código de Processo Civil. Inicialmente, destaco que em consulta aos autos da Falência da Avestruz Master junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Goiás (0345705.90.2005.8.09.0052) observei que a Recuperação Judicial da empresa foi convalidada em Falência ainda em 27/07/2006. Portanto, há mais de 10 (dez) anos foi decretada a falência da empresa e não há o mínimo de dúvida quanto à irreversibilidade da decisão que decretou a quebra. Se assim o é, não há sentido prático em manter as ações ou execuções individuais que até então encontravam-se suspensas, ante a impossibilidade de seu sucesso. Uma vez esgotados os meios à disposição da sociedade empresária falida para reverter a decisão que decretou sua quebra, as ações ou execuções individuais movidas em face dela comportam extinção, por se tratar de pretensões carentes de possibilidades reais de êxito, até porque não se poderá ter acesso nem mesmo a eventuais bens ainda existentes. O que eventualmente puder ser pago ao credor o será nos próprios autos da falência, em atenção ao princípio da paridade entre os credores. Além disso, a decretação da falência também acarreta na extinção da pessoa jurídica da sociedade empresária, derivada de sua liquidação e dissolução total (conforme dispõem os arts. 1.087 e 1.044 do CC e 206, II, "c", da Lei 6.404/76), de modo que a presente demanda, hoje, carece até mesmo de pressuposto básico de admissibilidade apto a viabilizar a tutela jurisdicional, ante a inexistência do sujeito passivo contra o qual a demanda foi proposta e que se exige o cumprimento da obrigação por fim, de se ressaltar que os credores que ainda não o fizeram, devem habilitar o crédito no Quadro de Credores dos autos da Falência. Assim, estando o crédito sujeito ao concurso universal, a parte autora carece de interesse processual para prosseguimento da ação. Ante o exposto, visando dar efetividade e racionalidade à administração da Justiça, DECLARO EXTINTO o processo sem resolver o mérito (CPC, 485, VI). Pelo princípio da causalidade, condeno o requerido ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado, dar baixa.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(s)

AUTOS: 0006509-85.2017.827.2729 – Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança Requerente: TIAGO MODESTO COSTA Advogado(a): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO Requerido: LUSTOSA E LUCENA LTDA - ME (DESTRAN - DESPACHANTE DE TRANSITO). Advogado(a): Não Constituído. **INTIMAÇÃO: SENTENÇA:** O feito está em termos para o julgamento conforme o estado em que se encontra. É que o demandado, embora devidamente citado, ficou inerte. Aplicável, pois, o disposto no artigo 355, inciso II do Código de Processo Civil. A ação revela-se procedente, não só pelo efeito da revelia, mas também porque a análise do conjunto probatório amealhado conduz à verossimilhança das alegações expendidas na inicial. O requerente noticia descumprimento da obrigação locativa por parte do demandado e este absteve-se de postular a purga da mora ou de oferecer defesa. Paralelamente, foi trazido para os autos o contrato de locação, deixando patente a existência da relação locativa travada entre as partes. Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial declarando, nos termos do artigo 9º, inciso III da Lei 8.245/91, rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes. Condeno o requerido ao pagamento dos aluguéis vencidos, conforme planilha apresentada na inicial, acrescido daqueles que venceram até a data da efetiva desocupação do imóvel, a serem corrigidos monetariamente desde a data do respectivo vencimento. Fixo os honorários de sucumbência em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(s)

AUTOS: 0007497-09.2017.827.2729 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA Advogado(a): NELSON PASCHOALOTTO; JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS; ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO Requerido: SUELEN FERREIRA FIDELES. Advogado(a): Não Constituído. **INTIMAÇÃO: SENTENÇA:** Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação. A presente demanda encontra-se madura para sentença. Inexiste prejudicial de mérito (decadência ou prescrição) a ser apreciada. Após a execução da liminar da ação de busca e apreensão, no prazo estabelecido, deverá o devedor quitar a integralidade da dívida, conforme entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça. Não sendo purgada a mora, consolida-se a propriedade do bem móvel objeto de alienação fiduciária para o credor. In casu, não houve purgação da mora, sendo que o requerido, embora citado, sequer compareceu ao processo. Assim, não me resta outra alternativa senão julgar procedente o pedido do autor, consolidando em suas mãos a posse e propriedade plena sobre a coisa litigiosa. Pelo exposto, JULGO INTEIRAMENTE PROCEDENTES os pedidos constantes da

inicial da Ação de Busca e Apreensão, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC, para consolidar, em caráter definitivo, a propriedade plena e posse do bem em mãos do autor d a Ação de Busca e Apreensão.

5ª vara cível **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA DECISÃO

AUTOS Nº: 0024553-55.2017.827.2729

CHAVE Nº: 944163644317

AÇÃO: EXECEÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: EDINEY BARBOSA DE OLIVEIRA – MEI

ADVOGADO: LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA

REQUERIDO: ANGELINA SOUTO STEFANELLO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO 1- "Fica a parte requerida INTIMADA da penhora por BACENJUD, inteiramente frutífera no evento 22, a fim de que, caso queira, promova impugnação no prazo de 05 dias". Valor de bloqueio R\$ R\$ 2.921,49 (dois mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). 13 de novembro de 2018, Palmas – TO. Ass.: Júlia Milhomem Costa - Estagiária

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SIRLEI JOSÉ DE CASTRO DA SENTENÇA

AUTOS Nº: 0005799-65.2017.827.2729

CHAVE Nº: 689766412617

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO

REQUERENTE: DIOGO APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO: ITALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

REQUERIDO: SIRLEI JOSÉ DE CASTRO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

SENTENÇA 1: "Pelo exposto, nos termos do art. 485, VI do CPC, declaro extinto o presente, sem resolução de mérito. Pelo princípio da causalidade condeno a parte embargante/autora ao pagamento das custas e taxas, bem como em honorários advocatícios, estes que fixo em 10% sobre o valor da causa. A cobrança fica suspensa nos termos do § 3º do art. 98 do CPC. Procedo à liberação de gravame imposta por este juízo sobre o veículo. Palmas - TO, 27 de junho de 2018. Comprovante em anexo. Ass.: Edimar de Paula - Juiz de Direito".

SENTENÇA 2: "Pelo exposto, conheço dos embargos declaratórios, pois tempestivos e, no mérito, acolho-os para reconhecer o erro material na sentença proferida e sanar a contradição determinando a extinção do processo com resolução de mérito nos termos do artigo 487, I do CPC , bem como atribuir os ônus sucumbenciais ao devedor e requerido no embargos de terceiro, Sirlei José de Castro , nos mesmo montantes e valores estabelecidos na sentença, ou seja, condenar o embargado Sirlei José de Castro, ao pagamento das custas e taxas, bem como em honorários advocatícios, estes que fixo em 10% sobre o valor da causa. Intime-se pessoalmente por A.R o senhor Sirlei José de Castro. Palmas-TO, 30 de julho de 2018. Ass.: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Juiz de Direito".

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5022460-73.2013.827.2729

CHAVE Nº: 642453177913

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO VERÃO)

ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES

REQUERIDO: WANDERSON LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **WANDERSON LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, União Estável, Auxiliar de Serviços Gerais, nascido aos 08/08/1985, filho de Marli Lopes Porto e Claudemir de Jesus Oliveira, inscrito no CPF nº 016.882.931-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 735,70 (Setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital

constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701 § 2º do CPC). No caso de pagamento imediato os honorários advocatícios será de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC).

DESPACHO: “(...) Caso o endereço seja o mesmo, intime-se a parte interessada para requerer o que entender de direito. Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”. **SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 12 de novembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 0013739-81.2017.827.2729

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

REQUERENTE(S): LUCIANA PAIM PEREIRA E CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA

ADVOGADO(S): GISELE DE PAULA PROENÇA

REQUERIDO(S): DANIEL INÁCIO DE MEDEIROS, CONSTRUTORA D. I. LTDA, ALINE LIMA MEDEIROS E CONSTRUTORA D. I. LTDA- EPP

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO.

FINALIDADE: CITAR o Requerido **ALINE LIMA MEDEIROS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 761.894.304-49 e RG nº 1.243.993 SSP/RN, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, para que tome ciência de todos os termos e fatos da ação supramencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar CONTESTAÇÃO sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na exordial, seguindo o feito à sua REVELIA.

DECISÃO: “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art.257, II, do novo CPC). A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins), nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal.” O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas,. Eu, ____ **Wanessa Balduino P. Rocha**, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

Lauro Augusto Moreira Maia
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 5007960-36.2012.827.2729

CHAVE Nº: 582251875112

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

REQUERENTE: DIONISIA PEREIRA LIMA

ADVOGADO: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA – DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDOS: RODRIGO BRITO DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **RODRIGO BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 5.825.548 SSP/GO, inscrito no CPF nº 118.308.376-99, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m)

conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DESPACHO: “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em edital no mural do Fórum de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 28 de agosto de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 13 de novembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

6ª vara cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito auxiliando na 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 6ª Vara Cível tramita a Ação de **PROCEDIMENTO COMUM nº 0018451-17.2017.827.2729**, proposta por ADAILMA JOSÉ BENIGNO DA SILVA - CPF: 03200599103 em desfavor de MULTIPLA SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP - CNPJ: 07159698000131. **FICA CITADA** a parte requerida MULTIPLA SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.159.698/0001-31, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento da presente ação e, querendo, apresente defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. FICA ADVERTIDO o requerido de que lhe será nomeado um curador em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 09/11/2018. Eu, Carlos Soares da Silva, Técnico Judiciário da 6ª Vara Cível, que digitei. **EDIMAR DE PAULA** Juiz de Direito.

Diretoria do foro
Portarias

PORTARIA Nº 220/2018

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 194/2017;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

RESOLVE:

Art. alterar o anexo I da Portaria nº 194/2017, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **16 a 23 de novembro de 2018**, será cumprido pelo juiz **Edimar de Paula**, atualmente respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, servidora **Rosileide Gáspio Freire** e a oficiala de justiça **Stefana Evangelista**.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Flávia Afini Bovo
Juíza Diretora do Foro

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas
Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Carta Precatória nº 0038366-18.2018.827.2729

Deprecante: 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR.

Nº origem: 0080185-69.2017.8.16.0014 – Ação de Cobrança

Requerente: Gongora & Villas Boas Ltda (Indicar Veículos)

Advogado: Décio Antônio Segretti – OAB/PR. 10.286

Advogado: Luís Otávio Cazotti Betio – OAB/PR. 70.319

Requerida: Mirian Anselmo Gonzaga Capobianco

Advogado: Claudemar Ferreira da Silva – OAB/PR. 64950

Requerido: Rogério Carmino Capobianco

Advogado: Claudemar Ferreira da Silva – OAB/PR n. 64950

OBJETO: Ficam intimados os advogados para a audiência de depoimento pessoal dos requeridos, designada para o dia 03/12/2018 às 15hs00min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Carta Precatória nº 0037956-57.2018.827.2729

Deprecante: 1º Juizado Esp Cível - Comarca de São José dos Pinhais-PR.

Nº origem: 0024520-39.2016.8.16.0035 – Ação de Conhecimento

Requerente: Dante de Jesus Carneiro Martins

Advogado: Décio Antônio Segretti – OAB/PR. 10.286

Advogado: Delize Natali Beux – OAB/PR. 77.940

Requerido: Andrez Castilho Neto e Andrez Júnior Castilho Filho

Advogado: Hélio Mirana – OAB/TO. 360

OBJETO: Ficam intimados os advogados para a audiência de inquirição de testemunha arrolada nos autos Sr. Rui Adélio R. Rios, designada para o dia 03/12/2018 às 15hs20min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Carta Precatória nº 0038638-12.2018.827.2729

Deprecante: 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba - SP.

Nº origem: 1004119-63.2016.8.26.0248 – Procedimento Comum

Requerente: Logos Imobiliária e Construtora Ltda

Advogado: Rômulo Alan Ruiz - OAB/TO. 3438

Requerido: M. Pioli Imóveis

Advogada: Alice Lopes bobadilla Packer – OAB/RS. 39088

OBJETO: Ficam intimados os advogados para a audiência de inquirição de testemunha arrolada nos autos pela autora, designada para o dia 03/12/2018 às 15hs40min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

Boletins de expediente

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0035808-73.2018.827.2729** – Chave do Proc: **708918816218**

Deprecante: 3ª Vara Cível da Com. de Taguatinga - DF

Nº de origem: 0709503-21.2017.8.07.0007 – Ação Monitória

Requerente: Moderna Ambientes Planejados Ltda

Advogado: Juliana Nunes Escorcio Lima Moura – OAB/DF. 34507

Requerido: Thiago Bruno Cardoso de Souza e Cleiton de Castro Ursulo

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da Taxa Judiciária no Valor de R\$50,00 (cinquenta reais) através de DAJ – Documento de Arrecadação Judiciária, que poderá ser extraído no site do TJTO, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas judiciais. Tudo de conformidade como o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Carta Precatória nº 0034536-44.2018.827.2729

Deprecante: Vara de Família, Inf. e Juv. da Comarca de Piracanjuba- GO

Ação de Retificação

Nº origem: 186113-02.2016.8.09.0123

Requerente: Maria Célia Silva de Freitas

Advogado: Graziela de Souza Reis – OAB/GO. 18675

Herdeiro: Edmar de França Alcantara

OBJETO: Fica intimada a advogada para a audiência de inquirição da testemunha/herdeiro, designada para o dia 04/12/2018 às 14hs00min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0037833-59.2018.827.2729 – Chave do Proc.: 510774233018

Deprecante: 1ª Vara Cível da Comarca de Machado - MG.

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Nº de origem: 0039450-77.20188.13.0390

Exequente: Giro Produtos Agrícolas Ltda

Advogada: Ana Paula Campos Gonçalves Sodré - OAB/MG. 113.346

Advogada: Fernanda Camargo Penteado – OAB/MG. 127.989

Executado: G2 Comercial Agrícola EIRELI e outros

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seus advogados intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais no Valor de R\$730,66 (setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), mais uma Taxa Judiciária no Valor de R\$50,00 (cinquenta reais) através de DAJ – Documento de Arrecadação Judiciária, que poderá ser extraído no site do TJTO, bem como a locomoção de oficial de justiça, já realizada no valor de R\$32,88(trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), junto ao Banco do Brasil S.A agência 1867-8, Conta Corrente n. 110.049-1(Locomoção de Oficial de Justiça) que tem como favorecido o Tribunal de Justiça com CNPJ n. 25.053.190/0001-36, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas judiciais. Tudo de conformidade com o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FERTIMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA – CNPJ/CPF: 08.931.896/0001-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0018951-20.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). * 20160005018, inscrita em 06/01/2016, referente à COSIP, 20160005019, inscrita em 06/01/2016, referente à IPTU, 20160005020, inscrita em 06/01/2016, referente à IPTU, 20160005021, inscrita em 06/01/2016, referente à COSIP, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 319.581,23 (Trezentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu

_____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de novembro de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PROVISAO - ESTACAO GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ/CPF: 02.873.253/0001-03, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0038394-54.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160010916, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST, 20160010917, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF, 20160010920, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS, 20160010921, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.394,10 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de novembro de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AÇÃO PENAL Nº 0023771-19.2015.827.2729

DENUNCIADO: ANTONIO MARCUS DOS SANTOS RAMOS

O Juiz de Direito Titular da Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação de Penal n. 0023771-19.2015.827.2729**, tendo como Denunciado: **ANTONIO MARCUS DOS SANTOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, pintor, natural de Sta Luzia-MA, nascido aos 24/01/1983, filho de Antônio Ramos e Antônio Francisca dos Santos, portador do RG nº 6806065 SSP/PA e CPF 701.074.441-60, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o [a] [s] acusado [a][s] no que diz respeito à conduta delituosa que lhe[s] fora imputada, por não considerar existentes prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havia absolvição. Ausente a figura do defensor dativo, sem honorários. **NESTE MOMENTO, ACUSAÇÃO E DEFESA RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL**. Frente a renúncia ao prazo recursal, determino a intimação da vítima e havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimese pessoalmente, vítima[s] ou representantes[s] legal[s] no que couber. Providencie-se o necessário e ultimada as providências, arquivem-se os autos. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo para fins de registro e juntada aos autos competentes. (...). "Palmas-TO, 24 de agosto de 2018." E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas/TO, aos 31 de Outubro de 2018. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, matrícula 199521, digitei. **Antígenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito**

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS nº 0019504-04.2015.827.2729

Ação: AÇÃO PENAL

Denunciado: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

O Juiz Antígenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal nº 0019504-04.2015.827.2729**, tendo como Denunciado: **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, união estável, churrasqueiro, natural de Iago do Junco – MA, aonde nasceu aos 09/07/1.984, filho de Maria Regina Rodrigues da Silva, RG nº 0187161320012-SSP/MA e CPF nº 001.806.333-09. E como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO

pelo presente edital, dos termos da sentença proferida nos autos supracitados, a partir de sua parte dispositiva, a seguir transcrita: "(...) 3 - DISPOSITIVO: Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual **CONDENO o acusado** em epígrafe como incurso nas penas do Código Penal, artigos 129,§9º e 147, c/c artigo 61, II, letra "f", do mesmo código e na modalidade de concurso material (art. 69), tudo na forma prevista na Lei 11.340/06. Individualização da(s) pena(s) Reconhecida a caracterização de concurso material, segue a fixação de cada infração, viabilizando o englobamento ao final. A tento aos comandos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosimetria da pena, consoante os fundamentos que seguem: Quanto ao crime de ameaça: 1ª fase: Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputa desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena-base no patamar mínimo, vedada a aplicação isolada de multa (Lei 11.340/06, art. 17) — fixando-a em 01 (um) mês de detenção. 2º Fase: Eventual ATENUANTE não merece consideração nas hipóteses de fixação da pena no patamar mínimo (Súmula 231 do STJ). Agravante do art. 61, II, e) não pode ser aplicada na ausência de comprovação de casamento formalizado, já que vedada a analogia in malam partem no direito penal (STJ –REsp 1201880). Por outro lado, reconheço a AGRAVANTE genérica descrita no artigo 61, II, f), do Código Penal, já que a infração foi praticada com reconhecimento da violência doméstica e familiar contra a mulher (inclusive atrativa da competência deste Juízo). O Código Penal não estabelece limites mínimo e máximo de aumento de pena, a serem aplicados em razão de circunstâncias agravantes, merecendo observância de parâmetros razoáveis e proporcionais. Para tanto, devem ser utilizados os percentuais de 1/6 a 2/3 previstos para a terceira fase da dosimetria (STJ – HC 170861). Reconhecida a preponderância de circunstâncias favoráveis na 1ª fase, elevo a pena em 05 (cinco) dias, razão pela qual a mesma passa a ser fixada no patamar de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada — razão pela qual torno-a definitiva em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. Quanto ao crime de lesão corporal: 1ª fase: Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputa desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena base no patamar mínimo, fixando-a em 03 (três) meses de detenção. 2º Fase: A ATENUANTE da confissão não merece consideração nas hipóteses de fixação da pena no patamar mínimo (Súmula 231 do STJ). As AGRAVANTES do art. 61, inciso II, letras e) e f) não podem ser aplicadas em se tratando de condenação nos moldes do CP, art. 129, §9º — sob pena de caracterização de bis in idem. Sem alteração da pena nesta fase. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada — razão pela qual torno-a definitiva em 03 (três) meses de detenção. Reconhecido o concurso material, a pena concreta será o resultado da cumulação das penas, nos termos do CP, art. 69. **DA PENA CONCRETA FINAL. Condenado o acusado, fixo-lhe a pena concreta final como consequência das dosimetrias supracitadas, resultando no total de 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de detenção.** Do cumprimento da pena concreta final. Considerando a preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto (CP, art. 33, §3º), via estabelecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais. Tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06 (STJ – HC 290650). Por outro lado, concedo o benefício da suspensão condicional da pena pelo período de dois anos — com fulcro no Código Penal, art. 77. Nos moldes do Código Penal, artigos 78 e 79, fica relegado ao Juízo da Execução o estabelecimento das condições a serem observadas (STJ – REsp 69740). Do mesmo modo, a detração e/ou intercorrências outras ficarão a cargo do Juízo da Execução, no que couber (Lei 7.210/84, art. 66, III). Estando o denunciado solto em relação a estes autos, deixo de decretar a sua prisão preventiva, possibilitando eventual recurso no estado em que se encontrar (CPP, art. 387, §1º). Deixo de fixar valor mínimo para fins de reparação de danos (CPP, art. 387, IV), eis que ausente discussão nos autos a respeito com instauração do contraditório e ampla defesa — bem como ante a inexistência de elementos para apuração. Tudo sem prejuízo da possibilidade de discussão em ação própria e juízo diverso. Condeno aqui o acusado ao pagamento das custas processuais, reservada a possibilidade de ser postulada a isenção ou suspensão da execução, nos termos da lei e diretamente no Juízo da Execução. Disposições finais. Respeitada eventual alteração pela instância superior, oportunamente e se concretizado o trânsito em julgado — deverá a Serventia adotar as seguintes providências, adequando-as ao resultado: · Expedição de Mandado(s) de Prisão ou Alvará(s) de Soltura, no que couber (e respectivos cadastramento s); · Havendo bem(ns) apreendido(s), adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação; · Inscrição do nome do condenado no rol dos culpados; · Comunicação à Justiça Eleitoral, para os fins do previsto no artigo 15, III da Constituição da República Federativa do Brasil; · Inscrição e/ou comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais; · Expedição das guias de execução penal, inclusive custas, com encaminhamento ao Juízo de Execuções Penais competente. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Juiz de Direito (assinatura digital ao fim do documento, do lado esquerdo). E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 12 de novembro de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão judicial, o digitei. **Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juízo de Direito**".

PEDRO AFONSO
1ª escrivania criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS
Ação Penal nº 0002349-68.2018.827.2733; Chave do Processo: 809371085018; Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS; Réu: TIAGO PEREIRA LOPESCARLOS MARES DA SILVA; FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal 0002349-68.2018.827.2733, que tem como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e réu CARLOS MARES DA SILVA, vulgo Carlinhos, brasileiro, casado, nascido aos 04.08.1977, natural de Santa LuziaMA, filho de Raimunda Nonata Mares da Silva, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, **para comparecer perante o Juízo Criminal desta Comarca e fazer-se presente na audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 18 de dezembro de 2018, às 15h00min.** Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. Eu,____ Maria Sandia Brito Campos – Servidora à Disposição do Tribunal de Justiça, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**

PIUM
1ª escrivania criminal
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DOS JURADOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019
O DOUTOR JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA. Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade com o artigo 425 do CPP, com nova redação dada pela Lei 11.689, de 09 de junho de 2009, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor o corpo de jurados da Comarca de Pium, para o exercício de 2019. Transcorrido o prazo para impugnação, não havendo tal, ficando esta em definitivo.

Adão Kleber Lima de Aguiar	Func. Público	Rua 02, s/nº, Centro
Alberto Gomes da Silva	Autônomo	Rua 04, s/nº
Ana Maria Corrêa Gomes	Professora	Setor Alto da Boa Vista s/nº
Antonia Dark de Sá	Professora	Rua 05 s/nº
Antônia Lima Neta	Do lar	Rua Benedito Ferreira, s/nº,
Antoninha Machado de Sousa	Enfermeira	Rua 04 s/nº
Antonio Carlos Almeida Teixeira	Func. Público	Rua José Alves de Barcelos s/nº
Antônio Marlos Pereira Ferreira	Professor	Av. Rua 12, s/nº, Centro
Ariane Nascimento Lopes	Estudante	Rua Onorina Ribeiro Matos
Arquilene Sousa Barros	Func. Pública	Av. Tocantins s/n
Mascarenhas Ribeiro Machado	Acadêmico	Rua 16 nº 24
Benvinda Alves Cunha	Enfermeira	Av. Tocantins nº 68
Bernardinho Rodrigues Costa Junior	Estudante	Rua 13, s/nº, Centro
Luciana de Andrade Santos	Do Lar	Praça Padre Cícero s/n
José Hagus Nascimento Rodrigues	Comerciante	Rua Nova nº 84
Claudia Gonçalves A. Barros	Comerciante	Rua 16 s/nº
Claudinez dos Santos R. Aires	Professora	Av. Tancredo Neves s/nº
Cláudio Aparecido de Sousa	Comerciante	Setor Primavera
Cleonice Sarafim de Oliveira	Do lar	Av. 03, setor Chão de Estrela
Dilza Pinto Alencar	Func. Pública	Av. Diógenes de Brito s/nº
Divina Silva Oliveira Martins	Professora	Av. Tocantins, nº 58,
Domingos Dias Campelo	Func. Público	Rua 05, nº 231, Centro
Edimilson Almeida Teixeira	Autônomo	Av. Goiás s/nº
Edivânia Souza Rabelo	Professora	Setor Bela vista s/nº
Elda Aires Gomes Teixeira	Func. Pública	Rua José Alves Barcelos s/nº

Elewede Marisa Pinto Alencar	Func. Pública	Rua 08 s/nº
Eliane Araújo Monte Palma Silva	Func. Pública	Rua Nova s/n
Eulina Mota Pereira	Professora	Av. Diógenes de Brito, s/nº, Centro
Flávio Costa soares	Autônomo	Rua Aládia Leonardo Araújo, s/nº
Genilda Viana Maracaipe	Universitária	Av. Tocantins, s/nº, Centro
Gilza Maria Pereira da Silva	Professora	Av. Diógenes de Brito, s/nº
Ilarice Gomes de Oliveira	Func. Pública	Rua Rio Branco, s/nº Centro
Irani de Oliveira Cavalcante	Comerciaría	Av. Tocantins, nº 257, Centro
Ildenê Souto Mourão	Comerciante	Rua Ana Ferreira de Carvalho s/n
Jeová Martins Alexandria	Marceneiro	Rua 07. s/nº
João Carlos Araújo M.Palmas	Carpinteiro	Rua Nova, s/nº, Centro
João Eldes Gomes de Sousa	Comerciante	Rua D. Ana Ferreira de Carvalho, s/nº
João Gomes Rodrigues	Professor	Av. Tiradentes, Qd. 09, Lt. 04, Setor Alto da Boa Vista
João Pereira da Silva	Vigia Noturno	Rua 13, s/nº, próximo ao Posto de Saúde
João Valdenir Oliveira Cavalcante	Func. Público	Av. Tancredo Neves, s/nº
Jaqueline Pereira Martins	Comerciante	Av. Tocantins nº 285
Joaquim Pereira Costa	Func.Público	Setor Alto da Boa Vista s/nº
Joaquina Barbosa Campos	Enfermeira	Av. Diógenes de Brito s/nº
Jordânia F. Pereira Bezerra	Professora	Rua Alameda 01 s/n
Jorge Henrique B. Aires	Aux. De Laboratório	Rua 06 s/nº
Juarez Pereira de Souza	Comerciante	Setor Chão de Estrela Casa 46
Liliane Soares de Oliveira	Comerciante	Rua 01 s/n
Lis Maria Alves Resplande	Comerciante	Rua 09 s/nº
Lourival Gomes de Sá	Func. Público	Av. Tocantins, s/nº, Centro
Luciana Vieira C. Lima Aires	Odontóloga	Rua 08 s/nº
Luzirene Moreno dos Santos	Professora	Avenida Tancredo Neves s/n
Manoel Messias R. da Silva	Téc. Agropecuário	Rua 16 s/nº
Marcos Roberto Fernandes Pereira	Func. Público	Setor Popular, s/nº
Maria Alália Cosmo Bem	Professora	Rua 05 nº 337
Maria Aracilene C. Luz	Enfermeira	Rua 05 nº 78
Maria Divina Pereira da Silva	Do lar	Alameda 05, s/nº,
Marcelo Barros Moreno	Autônomo	Rua 07, s/nº
Marinise Barros da Silva	Professora	Rua 12 s/nº
Vera Lúcia Pinto da Silva	Professora	Setor Alto da Boa Vista s/n
Milvan Pereira da Silva	Func. Público	Rua Nova s/nº
Osmar Alves Barbosa	Funcionário Público	Av. Tancredo Neves, s/nº
Osvaldo Teles Cavalcante	Agricultor	Rua 05, nº 196
Parsônidas Aires Filho	Agente/Correio	Rua 08, s/nº, Centro
Rosicléide Gonçalves de Melo	Comerciaría	Rua 02, s/nº , Centro
Rosa Cristina Dalessandro	Professora	Rua Genésio Bar5ros s/n
Domingos Pinto da Silva	Pedreiro	Rua 04 nº 221
Sabrina dos Santos Machado	Autônoma	Rua D. Ana Ferreira de Carvalho
Sirley Gomes Mourão	Autônoma	Avenida Goiás nº 140
Maria Juvenil Campelo da Silva	Professora	Rua 09 s/n
Valmir Alves da Silva	Comerciante	Rua 06, s/nº, Centro
Valquiria Alencar Vida	Comerciante	Rua Nova s/nº
Zulene Maria Pereira da Silva	Professora	Av. Diógenes de Brito, s/nº
Rosicléia Alves Praxedes	Professora	Rua 12 s/n
Hélio Silvestre de Oliveira	Pintor	Avenida Tancredo Neves s/n

Elyjunha Coelho da Silva Costa	Funcionaria Pública	Rua 11 Setor Alto da Boa Vista s/n
Solange Luiza vieira	Funcionária Pública	Avenida Tancredo Neves s/n
Maria da Graça Santos Bezerra	Professora	Praça Padre Cícero Setor Piaui s/n

Todos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Comarca de Pium-TO, sendo que em seguida foi determinado pelo MM. Juiz a Publicação do Edital presente nesta Comarca, como designado o próximo dia 30 de novembro de 2018 às 14:00 para a confirmação da presente relação, conforme os artigos 436 a 446 que dispõem sobre a função do jurado, a seguir: Da Função do Jurado Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários. III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

PONTE ALTA

1ª escrivania criminal

Ediais de intimações com prazo de 15 dias

O Dr. JORDAN JARDIM, MM. Juiz Titular nesta comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, processam-se os Autos Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) nº 0000726-57.2018.827.2736 em que a protegida THALIA RODRIGUES RIBEIRO move em desfavor de JESSIRLEY FRANCISCO CHAGAS , sendo o presente para INTIMAR o réu JESSIRLEY FRANCISCO CHAGAS, brasileiro, lavrador, CPF nº 057.343.401-89, RG nº 1.260.087 SSP/TO, filho de Joana Francisco Chagas , residente na Rua Piuuí, s/nº, próximo ao mini Box Tirufo, Setor Água Limpa, Ponte Alta do Tocantins/TO., Tel (63) 98492-8747 atualmente em local incerto e não sabido, da DECISÃO de Medidas Protetivas de Urgência cuja parte dispositiva passo a transcrever " Ante o exposto, CONCEDO as medidas protetivas postuladas pela requerente e, por conseguinte, com fundamento no artigo 22, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.340/2006, DETERMINO a JESSIRLEY FRANCISCO CHAGAS que: a) não se aproxime da ofendida, de seus familiares e testemunhas, devendo manter distância mínima destes de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; b) não mantenha contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, inclusive virtual. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a conversão de sua prisão em flagrante para decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a ratificar sua intenção de fazer uso da representação criminal (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha) no prazo legal. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. . As medidas protetivas acima deferidas vigorarão pelo prazo de seis meses contados da data do REQUERIMENTO (01/10/2017). Cientifique-se o Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº. 11.340/2006). Encaminhe-se cópia desta decisão à Autoridade Policial". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do

Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, aos 12/11/2018. Eu _____ JOSÉ CARLOS FERNANDES MESSIAS - Servidor de Secretaria, digitei e subscrevo. JORDAN JARDIM JUIZ DE DIREITO

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 2372/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PONTE ALTA, de 12 de novembro de 2018

Decreta FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO e da outras providências O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Diretor do Foro nesta Comarca, DR. JORDAN JARDIM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 133 da Lei Complementar nº 10/1996 d a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; CONSIDERANDO conteúdo da LEI Nº 47/2018, lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Kleber Rodrigues de Sousa, que, em seu Art.1º, decretou FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14/11/2018 (quarta-feira), no âmbito da administração pública Municipal de Ponte Alta do Tocantins, em virtude do DIA DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO; CONSIDERANDO conteúdo do LEI Nº 005/2015, lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jose Aparecido de Araujo, que, em seu Art. 1º, decretou feriado no dia 20/11/2018, no âmbito da administração Pública Municipal de Ponte Alta do Tocantins; em virtude do DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA; CONSIDERANDO que não havendo necessidade de funcionamento de serviços essenciais, como protocolo, telefonia e distribuição, em virtude desta Comarca encontrar-se inserida no regime de Plantão Regional de acordo com a Resolução nº 12/2012. RESOLVE: Artigo 1.º - Deliberar que não haverá expediente Forense nos dias 14 de Novembro e 20 de novembro do ano em curso, no âmbito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, em virtude do Feriado Municipal “Dia do Evangélico”, de acordo com a Lei nº 47/2018 no Art. 1º, assim como de acordo com a Lei 005/2015 no Art. 1º.Parágrafo Único – Ficam prorrogados para o dia 19/11/2018 os prazos processuais e administrativos que porventura se iniciem ou encerrem no dia 14/11 de 2018; e para o dia 21/11/2018 os prazos processuais e administrativos que porventura se iniciem ou encerrem no dia 20/11/2018; Artigo 2.º - Publique-se, Registre-se. Comunique-se á Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça. Cumpra-se. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dias 12 de novembro de 2018. Publique-se. Cumpra-se.

PORTO NACIONAL **1ª vara criminal** **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0013467-29.2018.827.2737 - Homicídio Simples, Crimes contra a vida, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **JOSÉ CARLOS EVANGELISTA DE SOUSA**, brasileiro (a), nascido (a) aos 09/11/1973, filho de MARIA EVANGELISTA MOREIRA e LUIZ DOMINGOS GOMES DE SOUSA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 12/11/2018.

Central de execuções fiscais **Às partes e aos advogados**

Autos: 5000093-41.2007.827.2737

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: IBANES DIAS BORGES

Executado: S & B COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

Executado: MARCIA REIJANE GOMES SOARES

Sentença: “[...] ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação,

condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema..”

Vara de família, sucessões, infância e juventude **Editais**

EDITAL DE INTERDIÇÃO de MARIA VALE BUCAR.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de MARIA VALE BUCAR - AUTOS Nº: 0009842-26.2014.827.2737 requerida por EUNICE FONSECA NEGRE** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃO:** **POSTO ISSO**, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de MARIA VALE BUCAR nomeando-lhe curadora a Sra. EUNICE FONSECA NEGRE, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo a interditanda, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes. . P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 27 DE SETEMBRO DE 2018. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 09 de outubro de 2018 (09/10/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** Juíza de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

A DOUTORA **WANEISSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível se processam os autos da Ação de **ALIMENTOS** autuada sob o nº **0000369-23.2017.827.2741**, proposta por **JOÃO GABRIEL SOUSA ELLER**, representado pela genitora, **SUZANA PEREIRA SOUSA** em desfavor de **Carlos Henrique Conrado Eller**, sendo o presente para **CITAR** o requerido: **CARLOS HENRIQUE CONRADO ELLER**, brasileiro, filho de Norma Gomes Araújo Eller, inscrito no CPF n. 223.333.041-20, portador do RG nº. 597.018, SSP/DF, demais qualificações não constantes nos autos, estando atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da petição inicial, bem como para querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, arts. 334, 335, I, e 344 c/c 341). Tudo de conformidade com a parte conclusiva da r. decisão evento 4, exarada pela MMª. Juíza a seguir transcrito: “...**DEFIRO O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS** em favor do requerente, fixando-os no percentual de **30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente**, que serão devidos a partir da citação, devendo ser depositado na conta bancária indicada pela genitora do requerente. Designo **audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento** a ser agendada pelo cartório. Cite-se e intime-se a parte requerida para comparecer à audiência, nela oferecendo defesa escrita, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 7º, da Lei 5.478/68), bem como para efetuar o pagamento dos alimentos ora fixados. Intime-se a parte autora acerca desta decisão, bem como para comparecer à audiência, devendo ser advertida de que sua ausência acarretará o arquivamento destes autos (art. 7º, da Lei nº 5.478/68). Se for o caso, notifique-se o empregador do réu ou o responsável por sua repartição, se funcionário público, nos termos do § 7º, do art. 5º, da Lei já referida, para que informe o salário ou os vencimentos do devedor, sob as penas do art. 22, da Lei de Alimentos, bem como para que proceda ao desconto em folha da pensão alimentícia arbitrada, depositando-a na conta bancária da mãe do requerente informada na inicial. Processe-se em segredo de justiça. Defiro os benefícios da justiça gratuita, com fulcro no art. 1º, § 2º, da Lei nº 5.478/68. Cientifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezenove** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e **dezoito**. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

OAB

Seccional Tocantins

EDITAL nº 009/2018 de 13 de novembro de 2018

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES ELEITORAIS

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Tocantins, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º §§ 3º e 4º do Provimento 146/2011, **NOTIFICA** por este presente edital as chapas e candidatos impugnantes e impugnados a comparecerem na sessão de julgamento designada para o dia **14 de novembro de 2018 a partir das 16h** no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, para, querendo, oferecerem sustentação oral por 10 (dez) minutos.

AUTOS Nº	CHAPA IMPUGNANTE	CHAPA IMPUGNADA	ADVOGADOS DA CHAPA/IMPUGNADO (A)
024/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB PROATIVA – nº 20 Impugnação a candidata LÍVIA FERRAZ TENÓRIO	Vitor Gaudioli Paes – OAB/TO 6579 Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A Livia Ferraz Tenório – OAB/TO 858
025/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB INDEPENDENTE – Subseção de Porto Nacional - nº 2428 Impugnação ao candidato ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577
026/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB INDEPENDENTE – Subseção de Porto Nacional – nº 2428 Impugnação a candidata QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA	Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Quinara Resende Pereira da Silva Viana – OAB/TO 1853
027/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB INDEPENDENTE - nº 28 Impugnação ao candidato SÉRGIO RODRIGO DO VALE	Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048

Palmas, 13 de novembro de 2018.

HUGO MOURA

Presidente da Comissão Eleitoral

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Apostilas

Apostila, de 13 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000028491-9,

RESOLVE

Lotar a servidora Jaqueline Heinrich, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 428 de 23/8/2011, no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas, a partir de 14 de novembro de 2018.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Apostila, de 13 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000028482-0,

RESOLVE

Lotar a servidora Zalrenice Simões de Lima, Conciliadora dos Juizados Especiais, no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas, a partir de 14 de novembro de 2018.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decretos

Decreto Judiciário Nº 307, de 12 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 283, de 9 de outubro de 2018, bem como o contido no processo SEI nº 18.0.000030465-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 19 de dezembro de 2018, a convocação do juiz Márcio Barcelos Costa, titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional, para substituir o Desembargador Marco Villas Boas, em razão de seu afastamento das atividades jurisdicionais deste Tribunal de Justiça para dedicação à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 308, de 12 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 18.0.000030438-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 9 de novembro de 2018, Maria Ângela Barbosa Lopes, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Pedagógico.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 309, de 12 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000030438-3, resolve nomear, a partir do dia 9 de novembro de 2018, Maria Ângela Barbosa Lopes para o cargo de provimento em comissão de Supervisor Pedagógico, com lotação na Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 310, de 12 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Antônio Paim Broglio, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Luiz Aparecido Gadotti.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 311, de 13 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 18.0.000028699-7, resolve exonerar, a pedido e a partir de 14 de novembro de 2018, Patrícia de Araújo Schuller, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 312, de 13 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000028699-7, resolve nomear, a partir de 14 de novembro de 2018, Sthywisson Dheyfsson Soares Messias, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 313, de 13 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 18.0.000028502-8, resolve exonerar, a pedido e a partir de 14 de novembro de 2018, Jessika de Almeida Castro, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decisões

PROCESSO : 18.0.000015336-9

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PATROCÍNIO DE CAUSA JUDICIAL - REPASSE DUODECIMAL DE 2018

Decisão nº 4460, de 09 de novembro de 2018

Trata-se da contratação de serviços técnicos profissionais especializados para o patrocínio de causa judicial contra omissão do Poder Executivo do Estado do Tocantins no repasse duodecimal do orçamento de 2018, de acordo com especificações estabelecidas no Projeto Básico acostado ao evento 2062790.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Conti e Asjuadmdg (eventos 2223669 e 2235142), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2221281), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso V do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2235736, com vistas à contratação direta da sociedade profissional **BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA** para patrocínio de causa judicial em referência, pelo valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a título de honorários, conforme proposta sob o evento 2216618.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para as providências pertinentes à contratação e, ato contínuo, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

AUTOS : 18.0.000030277-1

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO

Decisão nº 5063, de 13 de novembro de 2018

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutora para ministrar o curso "**Planejamento e Orçamento Público**" para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, com carga horária total de 10 (dez) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Controladoria Interna e Asjuadmdg (eventos 2294835 e 2295231), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2293849), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme Despacho 68438/2018 (evento 2295390), para contratação da instrutora **Dilce Moura Stakoviak**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme proposta sob o evento 2292717.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta Decisão;

2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante dispõe o art. 62, *caput* e § 4º, da Lei 8.666/93; e

3. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à Instrutora.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Decisões

Decisão nº 3898 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DF GOIATINS

Trata-se de prestação de contas relativo aos repasses financeiros efetuados pela Comarca de Goiatins nos termos do Provimento n. 15/2012 CGJ-TO apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi firmado convênio entre a Comarca de Goiatins e a Secretária Municipal de Assistência Social, sendo determinado pelo juiz o repasse no valor de **R\$ 3.799,00 (três mil e setecentos e noventa e nove reais)** por meio de alvará judicial contido no evento (1668760).

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público considerou regular as contas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social.

O artigo 10, § 1º do Provimento n. 154/2012 CGJ-TO dispõe que:

As entidades beneficiárias deverão apresentar relatório semestral de prestação de contas, até o dia 10 de julho referente ao segundo semestre de cada ano, detalhando todos os projetos e atividades executadas com os recursos recebidos no período, informando o número de pessoas atendidas, o nível de complexidade, os bens recebidos ou os serviços prestados, respeitados os ditames do art. 5º § 2º deste provimento.

A entidade beneficiada devidamente intimada para apresentar a prestação de contas quanto ao valor pecuniário recebido encaminhou a este juízo, relatório minucioso informando a destinação do dinheiro repassado, comprovando com notas fiscais. A entidade utilizou-se da importância recebida para cumprir com a finalidade proposta no projeto apresentado.

É importante salientar que os recursos financeiros repassados a entidades possuem o cunho social, no intuito de auxiliar em projetos beneficentes. A ausência de prestação de contas e a má destinação dos recursos recebidos podem acarretar no descredenciamento da entidade.

Diante do exposto, acolho parecer ministerial e, homologo a prestação de contas da Secretária Municipal de Assistência Social nos termos do artigo 10 § 2º do provimento 15/2012 CGJ-TO.

Encaminhe-se cópia desta decisão a Corregedoria Geral de Justiça, a fim de publicá-la no Diário de Justiça nos termos do artigo 10 § 4º do referido provimento.

Intime-se. Cumpra-se.

Luatom Bezerra Adelino de Lima
Juiz de Direito

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3869/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28009 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Michelly Santiago Viana, Matrícula 356033**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Wanderlandia-TO, no período de 21/11/2018 a 21/11/2018, com a finalidade de realizar audiência de conciliação, na comarca como conciliadora credenciada junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000014090-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3870/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28008 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lauana Paula Barbacena Garcia, Matrícula 356701**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001933-24.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3871/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28007 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Michelly Santiago Viana, Matrícula 356033**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Wanderlandia-TO, no período de 14/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca, como conciliadora credenciada junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000014090-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3872/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28005 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002810-21.2018.827.2707,0002798-07.2018.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3873/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28004 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Praia Norte-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002729-05.2014.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3874/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28003 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Raquel Santana Cardoso, Matrícula 990018**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Zona Rural-TO, no período de 14/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000369-89.2018.827.2732, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3875/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28002 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001196-82.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3876/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28236 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 08/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de manutenção em equipamentos de informática, conforme Service Desk nº R2983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3877/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28001 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luiza Adriana Silva Mello, Matrícula 990021**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceição do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000369-89.2018.827.2732, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2369/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 09 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo estipulado para a conclusão dos estudos de revisão das Normas de Controle de Acesso aos Usuários dos Serviços de TIC, conforme a Instrução Normativa nº 10/2018/TJTO e a Portaria nº 3433/2017 e ainda, a Norma TIC 04, bem como a inclusão de alguns membros, conforme requerido no evento 2276117 dos autos administrativos SEI nº 18.0.000021926-2; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **Agnes Souza da Rosa**, Analista Judiciário, matrícula 219450; **Márcio Vieira dos Santos**, Técnico Judiciário, matrícula 352469 e **Danillo Lustosa Wanderley**, Analista Judiciário, matrícula 187237, para integrar a Comissão de Estudos constituída pela Portaria nº 2045/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 4355, de 24.9.2018, às fls. 121.

Art. 2º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada e apresentação do relatório conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3878/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27921 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leusimara Cirqueira Evangelista, Matrícula 990043**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000353-86.2018.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3879/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27920 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rafaela Ribeiro Ferreira Martins, Matrícula 990280**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001196-82.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3880/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27913 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leidiane Ribeiro Pinto Lopes, Matrícula 355664**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para

Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0005434-05.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3881/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27911 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Heladia Neres Alves Aires, Matrícula 990616**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004911-27.2016.827.2731 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3882/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27839 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina da Costa Mendes, Matrícula 990012**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001933-24.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3883/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27835 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Pereira Dias, Matrícula 355788**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0006863 – 57.2015 827 2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3884/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27830 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adriana Marinho Barbosa, Matrícula 990014**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Chapada da Natividade-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001140-82.2018.827.2727, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3885/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28478 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, com a finalidade de instalação da nova Central de PABX em Arraias e vistoria na obra do Forum de Taguatinga, conforme Service Desk nº R2435.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3886/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28490 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Roberto Ferreira Ribeiro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 199,43, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 42,96, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Itaguatins-TO, no período de 08/11/2018 a 08/11/2018, com a finalidade de realizar audiências em razão do afastamento do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2367/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de novembro de 2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 184/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000029446-9, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Doraci Souza da Silva - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso Teoria e Prática na Elaboração de Projetos de Pesquisa – Turma II, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jadir Alves de Oliveira, matrícula nº 352356, como gestor do contrato nº 184/2018, e a servidora Mária Rúbia Abalém, matrícula nº 26955, como substituta, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3887/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27792 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Geon de Andrade Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula 353192**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de para fazer certificação digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Luana Brandão da Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352083**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de para fazer certificação digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3888/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28471 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Frederico Paiva Bandeira de Souza, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352447**, o valor de R\$ 2.203,66, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 22/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do XIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância, conforme SEI 18.0.000029466-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3889/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27779 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Nelson de Barros Simões Neto, Técnico Judiciário, Matrícula 352623**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 07/11/2018 a 07/11/2018, com a finalidade de conduzir equipe do serviços de manutenção, conforme solicitação via sistema frotas, sob o nº 61412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3890/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27776 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 07/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3891/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27773 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juz2 - Juíza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 1.719,31, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e

3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 405,82, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do Curso Precatórios, conforme SEI Nº 17.0.000033545-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3892/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27771 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael da Silva Doimo, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352579**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do curso Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno Valor, conforme SEI 17.0.000033545-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3893/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28502 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 190,29, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 33,82, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolandia-TO, no período de 01/11/2018 a 01/11/2018, com a finalidade de fazer a vistoria mensal na cadeia pública, conforme determina o CNJ.

Art. 2º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolandia-TO, no período de 01/11/2018 a 01/11/2018, com a finalidade de fazer a vistoria mensal na cadeia pública, conforme determina o CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3894/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28501 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 190,29, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 33,82, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolandia-TO, no período de 11/10/2018 a 11/10/2018, com a finalidade de fazer a vistoria mensal na cadeia pública, conforme determina o CNJ.

Art. 2º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolandia-TO, no período de 11/10/2018 a 11/10/2018, com a finalidade de fazer a vistoria mensal na cadeia pública, conforme determina o CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3895/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27788 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Lilian Bessa Olinto, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 243946**, o valor de R\$ 1.663,55, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de curso precatórios e requisições de obrigação de pequeno valor (ROPVs) conforme SEI 17.0.000033545-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3896/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28678 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lessa Bartolomeu Silva, Matrícula 990466**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Parana-TO, no período de 16/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagogia no âmbito do processo 0000369-89.2018.827.2732, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3897/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28629 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Poliana Gomes Leite, Matrícula 355987**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0005961-02.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3898/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28680 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernando Khlyfton Negreiros Batista, Matrícula 355943**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0037128-61.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3899/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28604 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Alessandra Barbosa dos Santos, Matrícula 356265**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 25/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, como conciliadora credenciada junto ao NUPEMEC, SEI 18.0.000026833-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3900/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28596 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Celia Rodrigues Pereira, Matrícula 356106**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 25/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, como conciliadora credenciada junto ao NUPEMEC, SEI 18.0.000026833-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3901/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28592 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Rita Moreira Gonçalves da Silva, Matrícula 356270**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Alegre do Tocantins-TO para Almas-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000981-23.2018.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3902/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28589 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adriana Marinho Barbosa, Matrícula 990014**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Santa Rosa do Tocantins-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000257-72.2017.827.2727, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3903/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28632 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Odete Alves de Oliveira, Matrícula 354070**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Praia Norte-TO, no período de 19/11/2018 a 19/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002729-05.2014.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3904/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28588 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Lima de Jesus de Souza, Matrícula 356037**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 25/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, como conciliadora credenciada junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000026833-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3905/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paulyene Leite Gomes Lima, Matrícula 356099**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Cristalandia-TO, no período de 25/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de realizar audiências conciliação na Comarca, como conciliadora credenciada junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000026833-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3906/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28585 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Renato Sousa Martins, Matrícula 354116**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Cristalandia-TO, no período de 25/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca, como conciliador credenciado junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000026833-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3907/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28590 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Josue Bezerra de Souza, Terceiro Sargento, Matrícula 353662**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 10/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Mauricio Duillo Martins Sardote, Terceiro Sargento, Matrícula 353658**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 10/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3908/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28557 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Izabel Cristina Japiassu Maia, Matrícula 990048**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Oliveira de Fatima-TO, no período de 14/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001181-19.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3909/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28556 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elizangela Luciano da Silva, Matrícula 990486**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Alegre-TO para Combinado-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000653-34.2016.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3910/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28554 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Conceicao Edna Oliveira Veras, Matrícula 990250**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Chapada da Natividade-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001140-82.2018.827.2727, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3911/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28553 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0003787-81.2016.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3912/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28551 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Flavia Rodrigues Maia Silva, Matrícula 990506**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Nova Rosalândia-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001368-51.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3913/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28550 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leticia Carvalho dos Santos, Matrícula 356926**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Nova Rosalândia-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação Pedagógica no âmbito do processo 0001368-51.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3914/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28606 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Douglas da Silva Santos, Major, Matrícula 353648**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 12/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de levantamento de risco e indicadores contra a segurança de magistrado, conforme SEI 18.0.000029364-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rui-dgla Lima Prazeres, Terceiro Sargento, Matrícula 353642**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 12/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de levantamento de risco e indicadores contra a segurança de magistrado, conforme SEI 18.0.000029364-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3915/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28542 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período

de 23/10/2018 a 23/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001068-20.2016.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3916/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28539 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 22/10/2018 a 22/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0003787-81.2016.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3917/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29063 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 1.626,43, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 2º Conceder ao servidor **Cesar Nobre da Silva, Agente de Polícia, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 3º Conceder ao servidor **Almir Dias Filho, Sub Tenente, Matrícula 353634**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 4º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 5º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 6º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 7º Conceder à servidora **Nayara Frazão Brandão de Lima, Assessor Jurídico da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352977**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 8º Conceder à servidora **Luciana de Paula Sevilha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352378**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 9º Conceder à servidora **Brenda Albuquerque Fernandes, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353810**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da sede da Comarca e distritos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3918/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28532 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Midian de Oliveira Sousa Cabral, Matrícula 990567**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pequizeiro-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0037730-52.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3919/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28530 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Carleany Cipriano Carvalho, Matrícula 990240**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000844-02.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3920/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28522 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Goiatins-TO, no período de 15/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002269-46.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3921/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28518 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Riachinho-TO, no período de 11/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0011494-69.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3922/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28584 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Daniela Guimarães Sales, Conciliador, Matrícula 353516**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 25/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca, como conciliadora do NUPEMEC, SEI 18.0.000026833-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3923/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28506 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mirian Almeida Silva, Matrícula 356406**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Oliveira de Fatima-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001181-19.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3924/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28504 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Ribeiro Tavares, Matrícula 356024**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0037128-61.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3925/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28505 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Ornato Benigno Brito, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352481**, o valor de R\$ 1.445,73, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu

deslocamento de Palmas-TO para Foz do Iguaçu-PR, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de participar do XII Encontro do Poder Judiciário, conforme SEI nº 18.0.000028575-3.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jose Eudacy Feijo de Paiva, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos, Matrícula 353440**, o valor de R\$ 1.445,73, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Foz do Iguaçu-PR, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de participar do XII Encontro do Poder Judiciário, conforme SEI nº 18.0.000028575-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3926/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28535 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edilson Barros de Macedo, Matrícula 352944**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000650-18.2017.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3927/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29163 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fabricio Caetano Vaz, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352555**, o valor de R\$ 937,56, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 28/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv - elo Justiça, conforme SEI nº 18.0.000028261-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3928/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28605 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jadir Alves de Oliveira, Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento, Matrícula 352356**, o valor de R\$ 594,30, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 25/11/2018 a 27/11/2018, com a finalidade de acompanhar a palestra - Saúde e Doença Ocupacional: como trabalharmos essa causa?, conforme SEI 18.0.000022259-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3929/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28549 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Maria Corrente Mota, Auxiliar Judiciário, Matrícula 301864**, o valor de R\$ 2.872,97, relativo ao pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 545,50, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 16/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de coordenar a limpeza do novo prédio da Comarca, para realizar a mudança de prédio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3930/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29075 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 1.264,92, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 373,47, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 13/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de participar da sessão da Turma Recursal dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3931/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29073 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 1.264,92, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 373,47, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 06/11/2018 a 08/11/2018, com a finalidade de participar da sessão da Turma Recursal dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3932/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28795 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 1.264,92, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 373,47, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 30/10/2018 a 01/11/2018, com a finalidade de participar de sessão da Turma Recursal dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3933/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27787 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Lilian Bessa Olinto, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 243946**, o valor de R\$ 2.398,53, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 25/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de participar do curso Gestão Judiciária - turma III, conforme SEI 18.0.000026387-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3934/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29068 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Moredson Mendanha de Abreu Almas, Chefe de Serviço, Matrícula 352416**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacu-TO, no período de 18/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de realização de inventário nas citadas comarcas, conforme autorização SEI: 18.0.0000002155-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luiz Alberto Fonseca Aires, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352509**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacu-TO, no período de 18/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de realização de inventário nas citadas comarcas, conforme autorização SEI: 18.0.0000002155-1.

Art. 3º Conceder ao servidor **Antonio Garcia Barroso, Auxiliar Judiciário, Matrícula 236549**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacu-TO, no período de 18/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de realização de inventário nas citadas comarcas, conforme autorização SEI: 18.0.0000002155-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3935/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27764 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lorena Sousa Borges Amaral, Técnico Judiciário, Matrícula 275046**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do curso Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno Valor, conforme SEI 17.0.000033545-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3936/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27751 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Lilian Bessa Olinto, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 243946**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Nova Olinda-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de visita/inspeção no cartório de registro civil de pessoas naturais, referente correição do ano de 2016 ,2017 e 2018.

Art. 2º Conceder à servidora **Alcilene Maciel Lopes, Técnico Judiciário, Matrícula 40965**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Nova Olinda-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de visita/inspeção no cartório de registro civil de pessoas naturais, referente correição do ano de 2016 ,2017 e 2018.

Art. 3º Conceder ao servidor **Jose Gomes Queiroz, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula 353054**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Nova Olinda-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de visita/inspeção no cartório de registro civil de pessoas naturais, referente correição do ano de 2016 ,2017 e 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3937/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27746 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 4.572,22, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Recife-PE, no período de 11/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de participar do X Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar (FONAVID), conforme SEI 18.0.000026531-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3938/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27705 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.518,23, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 204,74, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Palmas-TO, no período de 11/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de para participar do curso de Autoconhecimento e Eneagrama, conforme Edital de Nº242/2018, na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3939/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27699 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Roberto Ferreira Ribeiro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 199,43, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 42,96, por seu deslocamento de Axixa do

Tocantins-TO para Itaguatins-TO, no período de 06/11/2018 a 06/11/2018, com a finalidade de em razão de substituição automática para realizar audiências designadas pelo juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3940/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27697 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Roberto Ferreira Ribeiro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 199,43, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 42,96, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Itaguatins-TO, no período de 05/11/2018 a 05/11/2018, com a finalidade de em substituição automática do juiz titular para realização de audiências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3941/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27696 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 684,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 160,26, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 05/11/2018 a 06/11/2018, com a finalidade de em cumprimento a portaria de nº 277/2017, publicado no DJ de nº 3968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3942/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27022 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciene da Silva, Matrícula 990643**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/22667, no período de 19/10/2018 a 19/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 18.0.000026683-0, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3943/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27006 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65,

conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 11/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/26938.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3944/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26994 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, Contador-distribuidor, Matrícula 352498**, o valor de R\$ 1.770,52, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 381,85, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 06/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de participar do curso de mestrado nos dias 06/11 a 10/11 e curso Eneagrama nos dias 11/11 a 14/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3945/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26980 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Ornato Benigno Brito, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352481**, o valor de R\$ 937,56, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 28/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de participar de reunião do Comitê Gestor da Rede SICONV, conforme SEI nº 18.0.000028261-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3946/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26972 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kenia Soares Cruz, Matrícula 990195**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Arapoema-TO, no período de 28/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000311-95.2017.827.2708, 0000667-90.2017.827.2708 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3947/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26971 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kenia Soares Cruz, Matrícula 990195**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Arapoema-TO, no período de 21/11/2018 a 22/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000311-95.2017.827.2708, 0000667-90.2017.827.2708 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3948/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26969 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kenia Soares Cruz, Matrícula 990195**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Arapoema-TO, no período de 14/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000311-95.2017.827.2708, 0000667-90.2017.827.2708 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3949/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26968 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kenia Soares Cruz, Matrícula 990195**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Arapoema-TO, no período de 07/11/2018 a 08/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000311-95.2017.827.2708, 0000667-90.2017.827.2708 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3950/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26947 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 06/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/26926.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3951/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26942 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Santana Casoti, Matrícula 990614**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/23408, no período de 24/10/2018 a 24/10/2018, com a finalidade de continuar a realização da avaliação psicológica no âmbito do processo 18.0.000021530-5, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3952/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26938 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 11/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de recebimento da obra de cabeamento e certificação da rede, conforme SEI nº 18.0.000028374-2.

Art. 2º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 11/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de recebimento da obra de cabeamento e certificação da rede, conforme SEI nº 18.0.000028374-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3953/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26937 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Santana Casoti, Matrícula 990614**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/23148, no período de 21/10/2018 a 21/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 18.0.000021530-5, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3954/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28205 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Marco Anthony Steveson Villas Boas, Des - Desembargador, Matrícula 23376**, o valor de R\$ 23.098,02, relativo ao deslocamento de Palmas-TO para Lisboa, no período de 24/11/2018 a 02/12/2018, com a finalidade de participar de reunião do COPEDEM e curso "Desenvolvimento socioeconômico e o Direito dos contratos, SEI 18.0.000023576-4, sendo:

1) 8,5 (oito e meia) diárias internacionais, no valor total de R\$ 23.168,19 cujo valor unitário é de U\$ 727,00 ao câmbio de R\$ 3,7492 por US\$ 1,00 relativo ao deslocamento de PALMAS/TO a LISBOA, no período de 24/11/2018 a 02/12/2018.

2) Adicional de deslocamento no valor de R\$ 202,58.

3) descontado o valor de R\$ 272,75 conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3955/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26909 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Igor Rodrigues da Costa, Técnico Judiciário, Matrícula 248245**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de participar da aula da disciplina de Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3956/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26926 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Silva de Sousa, Técnico Judiciário, Matrícula 229544**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 06/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de instalação Central de PABX - Miracema do Tocantins, e manutenção Central de PABX- Arapoema, conforme Service Desk nº R2786.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3957/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26853 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edgar Henrique Hein Trapp, Matrícula 990124**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Arapoema-TO, no período de 28/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0 0000311-95.2017.827.2708,0000667-90.2017.827.2708 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3958/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26852 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edgar Henrique Hein Trapp, Matrícula 990124**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Arapoema-TO, no período de 21/11/2018 a 22/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0 0000311-95.2017.827.2708 , 0000667-90.2017.827.2708 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3959/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26851 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edgar Henrique Hein Trapp, Matrícula 990124**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Arapoema-TO, no período de 14/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0 0000311-95.2017.827.2708, 0000667-90.2017.827.2708, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3960/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26850 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edgar Henrique Hein Trapp, Matrícula 990124**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Arapoema-TO, no período de 07/11/2018 a 08/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0 0000311-95.2017.827.2708, 0000667-90.2017.827.2708 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3961/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26827 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Caroline Nunes Guida, Matrícula 355693**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Monte Santo do Tocantins-TO, no período de 26/11/2018 a 26/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0007127-24.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3962/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26826 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Maicon Dener Fernandes, Operador de Microcomputador, Matrícula 354475**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de para participar do curso de precatórios e requisições de obrigação de pequeno valor-(ROPVs).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3963/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26825 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Caroline Nunes Guida, Matrícula 355693**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Monte Santo do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 19/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0007127-24.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3964/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26824 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Caroline Nunes Guida, Matrícula 355693**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Monte Santo do Tocantins-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0007127-24.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3965/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27820 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Pollyanna Kalinca Moreira, Técnico Judiciário, Matrícula 222173**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do curso Precatórios e Requisições de Obrigação de pequeno valor, conforme SEI 17.0.000033545-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3966/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26812 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 1.622,42, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 308,93, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de para participar do curso de precatórios e requisições de obrigação de pequeno valor-(ROPVs).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3967/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26807 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosana Lemos de Alencar, Matrícula 990288**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Piraque-TO, no período de 11/11/2018 a 11/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000172-10.2018.827.2741, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3968/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26799 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.357,65, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 24/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de atuar como Juiz auxiliar, conforme Portaria 3415/2017 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3969/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26737 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 622,67, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 20/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de atuar como Juiz auxiliar, conforme Portaria 3415/2017 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3970/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26730 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.258,94, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 14/08/2018 a 17/08/2018, com a finalidade de atuar como Juiz auxiliar, conforme Portaria 3415/2017 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3971/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26760 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Midian de Oliveira Sousa Cabral, Matrícula 990567**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pequizeiro-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/11/2018 a 08/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001325-62.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3972/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26728 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.357,65, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 07/08/2018 a 10/08/2018, com a finalidade de atuar como Juiz auxiliar, conforme Portaria 3415/2017 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3973/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27768 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Creuzilene dos Santos Lima, Técnico Judiciário, Matrícula 218747**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do curso Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno Valor, conforme SEI 17.0.000033545-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3974/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/27766 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Valquiria Lopes Brito, Técnico Judiciário, Matrícula 216851**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do curso Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno Valor, conforme SEI 17.0.000033545-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3975/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26706 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto, Técnico de Enfermagem, Matrícula 353367**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 12/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de encerramento das atividades do programa judiciário na medida/2018, conforme o SEI 17.0.000027432-1.

Art. 2º Conceder à servidora **Sandra Carvalho, Secretário Tj, Matrícula 354432**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 12/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de encerramento das atividades do programa judiciário na medida/2018, conforme o SEI 17.0.000027432-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3976/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26575 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Daniela Guimarães Sales, Conciliador, Matrícula 353516**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 05/11/2018 a 07/11/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação no Cejusc da Comarca, conforme SEI 18.0.000029200-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3977/2018, de 13 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/26574 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 05/11/2018 a 05/11/2018, com a finalidade de instalação de pontos de rede, conforme SEI 18.0.000025878-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOS ITENS 1 à 3
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO ITEM 4
COM AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 5

Processo nº 17.0.000035797-9 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2018-SRP.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ergonômicos.

Data da sessão: Dia 29 de novembro de 2018, às 09:30 horas (horário de Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 13 de novembro de 2018 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 12 de novembro de 2018.

Richard Capitanio
Pregoeiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 97/2018, de 12 de novembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/27917;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDILEUSA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 223758, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 03/04/2018 a 02/04/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

LILIAN BESSA OLINTO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 98/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/29102;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO AMPARO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 44561, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALVORADA a partir de 01/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONCALVES MARQUES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 99/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24840;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**, matrícula nº 352759, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**, matrícula nº 353448, ocupante do cargo de **DIRETOR-GERAL**, no período de 07/11/2018 a 08/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 100/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24904;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ORNATO BENIGNO BRITO**, matrícula nº 352481, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JOSE EUDACY FEIJO DE PAIVA**, matrícula nº 353440, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS**, no período de 22/10/2018 a 31/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 101/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28248;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SANDRO MASCARENHAS NEVES**, matrícula nº 117559, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **DANILO GUIMARAES DE SOUZA IZIDORO**, matrícula nº 196236, ocupante do cargo de **CHEFE DE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, no período de 24/09/2018 a 23/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28476;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GENECI SOUSA BISPO**, matrícula nº 353355, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 17/10/2018 a 20/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO LAURITO PARO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 103/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28475;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALQUIRIA LOPES BRITO**, matrícula nº 216851, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 01/10/2018 a 16/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO LAURITO PARO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 104/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28484;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KEILA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 353437, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 105/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/29066;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CELZO FILHO DE LIMA ALVES**, matrícula nº 353059, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167343, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR**, no período de 05/11/2018 a 06/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 106/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28766;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula nº 235748, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JULIANE SILVA FERNANDES**, matrícula nº 352743, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 06/12/2018 a 07/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 107/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28762;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula nº 235748, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JULIANE SILVA FERNANDES**, matrícula nº 352743, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 29/11/2018 a 30/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 108/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28732;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula nº 235748, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JULIANE SILVA FERNANDES**, matrícula nº 352743, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 22/11/2018 a 23/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 109/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28728;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA**, matrícula nº 352403, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LILY SANY SILVA LEITE**, matrícula nº 352549, ocupante do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO**, no período de 23/10/2018 a 24/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 110/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28727;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSETE DE FARIAS MEIRELES**, matrícula nº 171259, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO**, matrícula nº 263938, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA**, no período de 19/11/2018 a 29/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 111/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28726;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELE COELHO BORBA**, matrícula nº 186828, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CYNTHIA VALERIA CONCEICAO AIRES**, matrícula nº 167147, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIÁRIA**, no período de 19/11/2018 a 08/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 112/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28724;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA**, matrícula nº 165741, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRETTO**, matrícula nº 352518, ocupante do cargo de **DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA**, no período de 17/10/2018 a 21/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 113/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28723;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TAYNÃ NUNES QUIXABEIRA**, matrícula nº 253844, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANDREIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA**, matrícula nº 165741, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no período de 23/10/2018 a 24/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28722;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TAYNÃ NUNES QUIXABEIRA**, matrícula nº 253844, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANDREIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA**, matrícula nº 165741, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no período de 07/11/2018 a 07/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 115/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28715;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRIA RÚBIA GOMES DA SILVA ABALEM**, matrícula nº 26955, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JADIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 352356, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**, no período de 24/10/2018 a 27/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 116/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28699;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARANHÃO**, matrícula nº 353455, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **GRAZIELY NUNES BARBOSA BARROS**, matrícula nº 352163, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE APOIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, no período de 10/10/2018 a 12/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 117/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28698;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARANHÃO**, matrícula nº 353455, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **GRAZIELY NUNES BARBOSA BARROS**, matrícula nº 352163, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE APOIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, no período de 29/10/2018 a 30/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 118/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28696;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARANHÃO**, matrícula nº 353455, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **GRAZIELY NUNES BARBOSA BARROS**, matrícula nº 352163, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE APOIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, no período de 02/10/2018 a 03/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 119/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28594;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 168536, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **AMANDA SANTA CRUZ MELO**, matrícula nº 235160, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE PRECATÓRIOS**, no período de 23/10/2018 a 01/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 120/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28574;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUTO CESAR MOREIRA COSTA**, matrícula nº 199325, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 262745, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no período de 08/11/2018 a 08/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 121/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28469;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SHARLLESANDRA BEZERRA LIMA**, matrícula nº 176832, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **PELAGIO NOBRE CAETANO DA COSTA**, matrícula nº 68933, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, no período de 06/11/2018 a 06/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 122/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/26111;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUTO CESAR MOREIRA COSTA**, matrícula nº 199325, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 262745, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no período de 05/12/2018 a 19/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 123/2018, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24923;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THELMA GOMES DE MATOS**, matrícula nº 165545, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 157053, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO**, no período de 08/10/2018 a 06/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 124/2018, de 12 de novembro de 2018
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24870;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 353538, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ELESBAO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 192248, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 10/12/2018 a 20/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 125/2018, de 13 de novembro de 2018
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/29182;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES**, matrícula nº 354476, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARINALDO PASSOS BARROS**, matrícula nº 144262, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS no período de 02/12/2018 a 19/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA
DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.
Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Arraias**, doutor Eduardo Barbosa Fernandes, no Evento 2292211, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2294474, ambos do SEI nº 17.0.000033818-4, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a 1ª Vara Cível da Comarca de Arraias, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AGEN	OPE	CONTA	DG	NÚMERO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMTE	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMDO	SALDO TOTAL
3089	040	01500038	1	000000362006	CIA ENERGETICA DE SAO SALVADOR	04848623000170	EDVIRGEM FERREIRA DOS SANTOS E	00053464087115	R\$ 19.965,50
3089	040	01500037	3	000000362006	CIA ENERGETICA DE SAO SALVADOR	04848623000170	EDVIRGEM FERREIRA DOS SANTOS	00053464087115	R\$ 1.579,79
3738	040	01500428	7	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 902,18
3738	040	01500446	5	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 154,93
3738	040	01500453	8	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 463,70
3738	040	01500433	3	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 110,59

3738	040	01500604	2	00 001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIA	01125780000169	R\$ 0,67
3738	040	01500462	7	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 458,55
3738	040	01500429	5	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 902,18
3738	040	01500440	6	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 467,78
3738	040	01500444	9	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 466,68
3738	040	01500447	3	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 465,26
3738	040	01500434	1	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 1.343,08
3738	040	01500443	0	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 467,78
3738	040	01500431	7	00001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 444,45
3738	040	01500454	6	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 105,98
3738	040	01500449	0	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 463,88
3738	040	01500445	7	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 0,25
3738	040	01500442	2	000001542012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	01125780000169	R\$ 467,78

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 16.0.000008675-8

CONTRATO Nº 185/2016

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Francisco Martins da Nóbrega

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

- I – O presente Instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 185/2016, conforme previsto na Cláusula Sexta, pelo IGP-M (FGV) - Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de novembro de 2017 a outubro de 2018, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- II - O reajuste é de 10,8074%, aplicado a partir do dia 10/11/2018, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 213,08 (duzentos e treze reais e oito centavos), passando o valor mensal para R\$ 2.184,68 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
- III - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº 185/2016, ao processo nº. 16.0.000008675-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- IV - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, desde que não colidentes com o presente Instrumento.
- DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br